Ordem dos Enfermeiros
AÇORES

Cuidamos **juntos.**

RELATÓRIO ATIVIDADES E CONTAS 2024

ÍNDICE

ÍNDICE DE TABELAS **3**

ÍNDICE DE FIGURAS **4**

SIGLAS E ABREVIATURAS **5**

MENSAGEM DO PRESIDENTE **6**

INTRODUÇÃO **7**

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAAOE **8**

1.1 Membros inscritos 9

1.2 Órgãos Estatutários Regionais (OER) 10

1.3 Funcionamento da SRRAAOE 12

2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2024 ..... **17**

2.3 - Promover a proximidade da OE aos Enfermeiros de toda a Região 20

2.4 – Promover um acompanhamento do exercício profissional de proximidade, às Instituições de Saúde e do sector Social Regional, onde se prestam cuidados de saúde 21

2.5 – Desenvolver uma gestão do serviço de enfermagem nos Açores, como o garante do desenvolvimento da profissão. 22

2.6 - Dinamizar e desenvolver os serviços oferecidos pela SRRAAOE aos Membros 22

2.7 - Defender a investigação e a inovação em Enfermagem 23

2.8 - Defender a regulamentação da Emergência extra-hospitalar nos Açores 23

2.9 - Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados (UCC) 24

2.10 - Avaliar e colaborar na implementação do Enfermeiro de Família na RAA 25

2.11 - Participar em eventos/atividades inerentes à função da SRRAAOE 26

3 OUTRAS ATIVIDADES **29**

3.1 Atividades de Comunicação 29

3.2 Protocolos de Benefícios para Membros 34

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS **36**

5 ANEXOS **38**

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Número de enfermeiros inscritos na SRRAAOE, por título, com referência a 31.12.2024 9

Tabela 2. Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAAOE com referência a 31.12.2024 9

Tabela 3. Número de enfermeiros inscritos na SRRAAOE aos quais foi atribuída Competência Acrescida Avançada até 31.12.2024 9

Tabela 4. Número de enfermeiros inscritos na SRRAAOE aos quais foi atribuída Competência Acrescida Diferenciada até 31.12.2024 9

Tabela 5. Distribuição dos Enfermeiros por ilhas 10

Tabela 6. Distribuição dos Enfermeiros por Grupos Etários 10

Tabela 7. Distribuição dos Colaboradores da SRRAAOE 13

Tabela 8. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2024 13

Tabela 9. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2024 13

Tabela 10. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2024 13

Tabela 11. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2024 13

Tabela 12. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2024 14

Tabela 13. Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 31.12.2024 14

Tabela 14. Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 31.12.2024 14

Tabela 15. Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 31.12.2024 15

Tabela 16. Número de procedimentos realizados associados à atribuição de Competência Acrescida Avançada em referência a 31.12.2024 15

Tabela 17. Número de procedimentos realizados associados à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em referência a 31.12.2024 15

Tabela 18. Número de procedimentos realizados associados a pedidos de emissão de cédula profissional em referência a 31.12.2024 15

Tabela 19. Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 31.12.2024 16

Tabela 20. Publicações realizadas em 2024 no âmbito do projeto "Os Enfermeiros e..." no Açoriano Oriental 30

Tabela 21. Notas de imprensa enviadas até à data de 31-12-2024 31

Tabela 22. Notícias publicadas no *website* da SRRAAOE em 2024 33

Tabela 23. Campanhas de *email marketing* desenvolvidas ao longo do ano 2024 34

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Evolução das referências na imprensa ao longo do ano 2024 e relação com as notas de imprensa enviadas 31

SIGLAS E ABREVIATURAS

ALRA – Assembleia Legislativa Regional dos Açores

CDR – Conselho Diretivo Regional

CER - Conselho de Enfermagem Regional

CFR - Conselho Fiscal Regional

CJR - Conselho Jurisdicional Regional

DRS – Direção Regional de Saúde

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

HDES – Hospital do Divino Espírito Santo

HSEIT– Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira

MAR – Mesa da Assembleia Regional

OE – Ordem dos Enfermeiros

OER – Órgãos Estatutários Regionais

RAA – Região Autónoma dos Açores

RRCCI - Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados

SE – Sindicato dos Enfermeiros

SEP – Sindicato dos Enfermeiros Portugueses

SINDEPOR – Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal

SIV – Suporte Imediato de Vida

SRRAAOE – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

SRS – Serviço Regional de Saúde

SRSSS – Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

UCC – Unidade de Cuidados Continuados

UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados

URIPSSA - União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores

URMA - União Regional das Misericórdias dos Açores

USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

USIT – Unidade de Saúde da Ilha Terceira

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Orgulhosamente liderei em 2024 o início de um novo mandato exigente, de solidificação de um trabalho que iniciámos na Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros (SRRAAOE), com uma equipa extraordinária e dedicada, essencial na representação da Enfermagem Açoriana e na transformação coletiva que encetámos em 2020 na classe.

E se num contexto global em matéria de saúde, 2024 caracterizou-se por desafios exigentes, a nossa Secção Regional não só manteve a sua tão característica resiliência, como se destacou mais uma vez na promoção do nosso objetivo de compromisso com a excelência na prática da enfermagem e a defesa intransigente dos direitos e interesses da nossa população e dos nossos Enfermeiros.

Fortalecemos pontes de entendimento, promovemos a colaboração interdisciplinar e consolidámos a enfermagem regional como ator principal na prestação de cuidados de saúde. Cimentámos em 2024 os avanços notáveis na defesa dos direitos laborais e na garantia de condições de trabalho dignas para os Enfermeiros. Defender a valorização da profissão, num compromisso desta Secção em assegurar um ambiente salubre para o desenvolvimento profissional e bem-estar dos nossos membros, é um princípio que não abdicamos.

Estamos a construir uma Enfermagem regional de futuro e com futuro, num legado que pretendemos deixar cimentado em pilares sustentados, no comprometimento de um melhor Sistema Regional de Saúde, promovendo principalmente a nossa responsabilidade para com a comunidade, impactando positivamente a vida das pessoas, reforçando assim o papel crucial que a Enfermagem desempenha na sociedade.

Efetivamente, 2024 foi um ano de desafios superados num crescimento coletivo e realizações muito positivas.

O nosso propósito saiu reforçado, e a nossa Ordem continua a ser uma referência no setor da saúde regional. Agradeço a todos os membros pelo comprometimento demonstrado e pelo contributo essencial para o sucesso desta jornada!

Confio numa Ordem dos Enfermeiros (OE) nos Açores em contínuo crescimento, inspirando a Enfermagem no futuro!

Acima de tudo, honrámos a essência que nos trouxe até aqui, estar ao lado dos Enfermeiros. A causa principal deste projeto que teve início em janeiro de 2020 manteve-se intacta e girou em torno de um verbo, cuidar. Cuidar dos Enfermeiros, cuidar dos Açorianos. Vamos continuar a avançar juntos, com determinação e paixão, para um futuro ainda mais promissor para com a nossa profissão e para com a saúde da nossa comunidade.

Seguimos juntos, cuidamos juntos.

Pedro Roberto Furtado Soares

INTRODUÇÃO

Os órgãos estatutários deste mandato concentram-se em pilares fundamentais que são a pedra angular do nosso propósito: a regulação e supervisão do acesso à profissão, o exercício profissional conforme os preceitos legais, deontológicos e técnicos, e a defesa intransigente dos interesses dos nossos membros.

É fundamental uma regulação eficaz do acesso à profissão no garante dos padrões elevados de competência e ética. Em 2024 fortaleceu-se os mecanismos de supervisão, assegurando que os novos profissionais ingressam na profissão devidamente preparados. O processo de regulação foi orientado não apenas pela exigência normativa, mas também pela visão de moldar profissionais capacitados a enfrentar os desafios específicos dos Açores.

Houve um compromisso constante com a excelência na prática, passando pela promoção da atualização contínua, incentivando a adesão irrepreensível às leis, normas deontológicas e técnicas inovadoras. A atuação esteve pautada por uma abordagem proactiva na orientação dos enfermeiros, garantindo que cada intervenção refletisse a mais alta qualidade de cuidados, alinhando-se aos padrões nacionais e regionais.

As decisões tomadas ao longo do ano, foram norteadas sempre na defesa dos interesses dos Enfermeiros.

Desde a representatividade nas negociações de condições laborais mais justas até à intervenção ativa na resolução de desafios diários das equipas, a SRRAAOE agiu com uma voz assertiva e solidária. O diálogo aberto com os profissionais permitiu-nos compreender as suas necessidades, orientando assim a nossa atuação para responder de forma eficaz aos desafios enfrentados na região.

O Relatório de Atividades e Contas constitui um importante instrumento de gestão que nos permite apresentar a ação desenvolvida de forma estruturada e concisa pela SRRAAOE, apresentando os esforços desenvolvidos, os resultados alcançados e, também, os necessários ajustes ao programado.

Assim, e conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 8/2024 de 19 de janeiro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Diretivo Regional (CDR) elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Relatório de Atividades e Contas relativos ao ano civil anterior, até 1 de março do ano seguinte.

Na elaboração deste documento, tivemos como suporte o Plano de Atividades, aprovado em Assembleia Regional no início do ano de 2024 e estruturamos a informação de forma organizada e concisa, e prevê-se apresentar o empenho e o trabalho desenvolvido, os resultados alcançados e, também, as razões de eventuais incumprimentos.

Nesta breve nota introdutória, pretende-se deixar um convite à exploração detalhada das realizações e desafios enfrentados pela OE nos Açores ao longo de 2024. Ao fazê-lo, reitera-se o compromisso contínuo com a excelência, integridade e bem-estar dos Açorianos e dos Enfermeiros, nesta região única e desafiadora. A jornada narrada nestas páginas é um testemunho do poder transformador da Enfermagem nos Açores e da determinação incansável da Ordem em promover um futuro mais saudável e sustentável para todos.

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAAOE

A SRRAAOE insere-se numa dimensão político-administrativa que difere das demais secções, devendo-se este cenário à existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, assim como a sua situação arquipelágica que colocam diariamente desafios ímpares no exercício da profissão, tendo esta Secção Regional um papel fulcral enquanto parceiro no traço da política de saúde nos Açores, na defesa dos interesses da população e da própria profissão.

Insere-se num contexto geopolítico e administrativo próprio, com autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa, no caso específico dos Açores, nos termos da Lei Nº 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores (RAA).

É necessário ter sempre em mente que OE tem como desígnio fundamental estatutário: "... a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...", sendo que as Secções Regionais são consideradas as estruturas de proximidade da OE, com a função de intervir no plano regional, o que no caso dos Açores se reveste de total importância.

Compartilhar a Missão, Visão e Valores, tem como objetivo primordial criar nos Enfermeiros Açorianos um sentimento de sintonia com o propósito da sua Secção Regional, promovendo um efeito positivo nos resultados.

MISSÃO

Implementar uma Enfermagem regional virada para o futuro, respeitando a sua essência arquipelágica e realidade político-administrativa em que se insere, com foco na especificidade do que é ser Enfermeiro nos Açores como um todo, assim como no particular de cada ilha, assente nos objetivos de desenvolvimento da profissão e afirmação da mesma tanto na região, como no mundo.

VISÃO

Uma SRRAAOE próxima das diferentes realidades institucionais e da prática da Enfermagem Açoriana, assumindo um papel estratégico e de parceria institucional no sentido de garantir cuidados de qualidade e excelência, assim como de assegurar uma Enfermagem Açoriana com futuro.

VALORES

União, Confiança, Justiça, Proximidade, Transparência, Integridade e Resultados.

1.1 Membros inscritos

TOTAL DE ENFERMEIROS INSCRITOS NA SRRAAOE	
2492	
ENFERMEIROS DE CUIDADOS GERAIS	**ENFERMEIROS ESPECIALISTAS[1]**
1927	584

Tabela 1. Número de enfermeiros inscritos na SRRAAOE, por título, com referência a 31.12.2024

ENFERMEIROS ESPECIALISTAS	Emc enfermagem à pessoa em situação crítica	23
	Emc enfermagem à pessoa em situação crónica	4
	Emc enfermagem à pessoa em situação paliativa	7
	Emc enfermagem à pessoa em situação perioperatória	3
	Especialista em enfermagem comunitária	95
	EC enfermagem de saúde comunitária e de saúde pública	6
	Especialista em enfermagem de reabilitação	85
	Especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica	74
	Especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica	85
	Especialista em enfermagem médico-cirúrgica	121
	Especialista em enfermagem saúde mental e psiquiátrica	81

Tabela 2. Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAAOE com referência a 31.12.2024

CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIAS ACRESCIDAS AVANÇADAS	Avançada em Estomaterapia	1
	Avançada em Enfermagem em Viabilidade Tecidular e Feridas	6
	Avançada em Gestão	76
	Avançada em Psicoterapia	0
	Avançada em Supervisão Clínica	18

Tabela 3. Número de enfermeiros inscritos na SRRAAOE aos quais foi atribuída Competência Acrescida Avançada até 31.12.2024

CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIAS ACRESCIDAS DIFERENCIADAS	Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar	20
	Diferenciada em Enfermagem em Diálise	0
	Diferenciada em Enfermagem em Viabilidade Tecidular e Feridas	2
	Diferenciada em Enfermagem do Trabalho	15
	Diferenciada em Enfermagem em Prevenção e Controlo de Infeção	6
	Diferenciada em Enfermagem no Desporto	1
	Diferenciada em Enfermagem Oncológica	2
	Diferenciada em Enfermagem em Reprocessamento de Dispositivos	1
	Diferenciada em Enfermagem Hiperbárica e Subaquática	1
	Diferenciada em Supervisão Clínica	26

Tabela 4. Número de enfermeiros inscritos na SRRAAOE aos quais foi atribuída Competência Acrescida Diferenciada até 31.12.2024

[1]A soma dos enfermeiros cuidados gerais com os especialistas é superior ao total de enfermeiros porque existem enfermeiros com mais de uma especialidade.

DISTRIBUIÇÃO POR ILHAS			
Distrito	**F**	**M**	**Total**
Ilha da Graciosa	19	6	25
Ilha das Flores	14	3	17
Ilha de Santa Maria	30	4	34
Ilha de São Jorge	37	8	45
Ilha de São Miguel	1060	242	1303
Ilha do Faial	163	31	194
Ilha do Pico	68	16	84
Ilha Terceira	604	183	787
Ilha do Corvo	3		3
Total	**1999**	**493**	**2492**

Tabela 5. Distribuição dos Enfermeiros por Ilhas

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS			
Grupos Etários	**F**	**M**	**Total**
21 a 25	140	38	178
26 a 30	222	60	282
31 a 35	267	57	324
36 a 40	369	77	446
41 a 45	308	106	414
46 a 50	217	62	279
51 a 55	169	26	195
56 a 60	129	31	160
61 a 65	107	19	126
66 a 70	32	9	41
Mais 70	39	8	47
Total	**1999**	**493**	**2492**

Tabela 6. Distribuição dos Enfermeiros por Grupos Etários

1.2 Órgãos Estatutários Regionais (OER)

A eleição dos Órgãos Estatutários que compõem a OE realiza-se por sufrágio universal, direto e secreto, presencialmente, eletronicamente ou por outros meios tecnológicos legalmente validados, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 51.º do Estatuto. As Secções Regionais compõem-se de cinco Órgãos: Mesa da Assembleia Regional (MAR), CDR, Conselho Jurisdicional Regional (CJR), Conselho Fiscal Regional (CFR) e Conselho de Enfermagem Regional (CER).

Aqui apresentam-se os membros que constituem os Órgãos Estatutários desta Secção, eleitos para o mandato 2024/2027, que tomaram posse a 19 de dezembro de 2023.

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

À MAR compete dirigir as atividades do órgão máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para esse Órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

Presidente: **Pedro Miguel Machado Carreiro e Silva**
Secretário: Maria Cristina Afonso Pereira
Secretário: Luís Miguel Ferreira Mendes
Suplente: Sandra Patrícia Benevides Fragoso Pavão
Suplente: David Rigor Lage
Suplente: Marisa Paula Chaves Cosme Resendes
Suplente: Sara Isabel Sousa da Silva
Suplente: Tiago Miguel Martins Sousa

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

O CDR composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da Secção Regional até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os Enfermeiros junto de outros parceiros políticos e sociais, zelando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos Cuidados de Enfermagem prestados às populações.

Presidente: **Pedro Roberto Furtado Soares**
Secretário: Ana Catarina Correia Simões
Tesoureiro: Rui Filipe Mendonça Rodrigues
Vogal: Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paíga
Vogal: Catarina Moura Freitas
Suplente: Pedro Rodrigues Amaral
Suplente: Sérgio Paulo da Silva Pereira
Suplente: Rafaela Maria Aguiar Medeiros Almeida
Suplente: Cristina Paula Patrício Simas Mota
Suplente: Mark Daniel Faria
Suplente: Maria Elisabete B. de Oliveira Cardoso
Suplente: Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da Secção Regional, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como as mais adequadas.

Presidente: **Raquel Moniz Raposo Figueira**
Vogal: Filipe Alexandre Bettencourt
Vogal: José Luís dos Santos Picanço
Suplente: Adalgisa Manuela Fontes Pereira
Suplente: Rodrigo Brum Amaral
Suplente: Tânia Pereira Costa

Suplente: Rúben Paím De Sousa Valadão

Suplente: Susana Maria Nogueira Mota Ferraz Pinheiro

Suplente: Monica Madalena Lima de Sousa

Suplente: Gonçalo Jorge Resendes Carreiro

CONSELHO FISCAL REGIONAL

O CFR estatutariamente vê-se obrigado a fiscalizar a ação institucional do CDR, através da análise trimestral da respetiva gestão financeira, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente.

Presidente: **José Carlos dos Reis Lopes**

Vogal: Carla Alexandra Rodrigues Goulart

Vogal: Hernâni Ferreira Cabral

Suplente: Catarina Maria Almeida Borges

Suplente: Joel da Silva Varanda

Suplente: Ana Catarina Andrade Marques Raposo

Suplente: Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa

Suplente: Vítor Jorge Melo Freitas da Costa

Suplente: Maura do Rosário Bairos Sousa Enes

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL

O CER enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos a cultura da qualidade dos cuidados de enfermagem.

Presidente: **Tiago Miguel Luz Almeida**

Vogal: Vânia Goreti Ferreira Gonçalves

Vogal: Sara Raquel Ferreira Raposo

Vogal: Paulo António Ávila do Couto Rocha

Vogal: Florinda Isabel Martins Da Costa

Suplente: Paula Margarida Soares Borges

Suplente: Diogo Alexandre Matos Madeira

Suplente: Ruben Manuel Piedade Lopes

Suplente: Sofia Machado Sousa

Suplente: Sara Andreia Paulo De Castro

Suplente: Emílio Miguel Alves Leal

1.3 Funcionamento da SRRAAOE

1.3.1 Recursos Humanos

A SRRAAOE dispõe de 4 funcionários a tempo inteiro, que se encontram distribuídos da seguinte forma:

N.º FUNCIONÁRIOS	FUNÇÕES
1	Técnico de Contabilidade
1	Secretária do Conselho Diretivo Regional
1	Assistente Administrativo - Gestão de Membros
1	Técnico de Comunicação

Tabela 7. Distribuição dos Colaboradores da SRRAAOE

A SRRAAOE tem como objetivo deste mandato continuar a profissionalizar, estruturar e organizar a Secção Regional, dotando a estrutura com um número adequado de membros dos diversos Órgãos. Assim, a 31 de dezembro de 2024 mantêm-se cedidos pelas instituições a tempo inteiro o Presidente do CDR, Enfermeiro Pedro Soares, e a meio tempo o Presidente do CER, Enfermeiro Tiago Almeida.

1.3.2 Atividade interna dos OER da SRRAAOE

Para além das atividades propostas no plano de atividade, e no cumprimento das suas diferentes atribuições estatutárias, os OER desenvolvem um conjunto de atividades internas próprias do funcionamento da SRRAAOE, conforme demonstrado no quadro abaixo.

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
1	1	1	0

Tabela 8. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2024

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
11	11	0	1

Tabela 9. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2024

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
Plenário - 11	**11**	**Plenário – 0**	**1**
2ª Secção - 10	**--**	**2ª Secção - 0**	**--**

Tabela 10. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2024

CONSELHO FISCAL REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
5	4	0	1

Tabela 11. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2024

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
11	11	1	1

Tabela 12. Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2024

ENCONTROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	
Nacional	Regional
1	1

Tabela 13. Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 31.12.2024

1.3.3 Gestão de membros

Do normal funcionamento da SRRAAOE, surge um conjunto de procedimentos, decorrentes da sua atividade:

INSCRIÇÃO DE MEMBROS	Novas admissões	92
	Cancelamento de inscrição	0
	Suspensão de inscrição	25
	Falecimento	0
	Reativações	8
	Isenções de Pagamento de Quotas	31
	Alteração de dados pessoais	79
	Pedidos Genéricos	39
	Processos de transferência entrados	10
	Processos de transferência saídos	8

Tabela 14. Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 31.12.2024

ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS	Enfermeiro	92
	Enfermeiro Especialista	18
	Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica	1
	Enfermagem de Reabilitação	1
	Enfermagem de Saúde Comunitária	0
	EC Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública	0
	EC Enfermagem de Saúde Familiar	0
	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	1
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	4
	Enfermagem Médico Cirúrgica	1
	EMC Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	7
	EMC Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	2
	EMC Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória	0

	EMC Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	1

Tabela 15. Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 31.12.2024

CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIAS ACRESCIDAS AVANÇADAS	Avançada em Estomaterapia	0
	Avançada em Gestão	4
	Avançada em Psicoterapia	0
	Avançada em Supervisão Clínica	6
	Avançada em Enfermagem Hiperbárica e Subaquática	0
	Avançada em Enfermagem em Viabilidade Tecidular e Feridas	6

Tabela 16. Número de procedimentos realizados associados à atribuição de Competência Acrescida Avançada em referência a 31.12.2024

CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIAS ACRESCIDAS DIFERENCIADAS	Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar	2
	Diferenciada em Enfermagem do Trabalho	2
	Diferenciada em Estomaterapia	0
	Diferenciada em Supervisão Clínica	5
	Diferenciada Enfermagem Hiperbárica e Subaquática	0
	Diferenciada em Enfermagem Forense	0
	Diferenciada em Enfermagem em Reprocessamento de Dispositivos	0
	Diferenciada em Enfermagem em Endoscopia Digestiva	0
	Diferenciada em Enfermagem em Prevenção e Controlo de Infeção	0
	Diferenciada em Enfermagem no Desporto	0
	Diferenciada em Enfermagem Oncológica	0
	Diferenciada em Enfermagem em Viabilidade Tecidular e Feridas	2
	Diferenciada em Enfermagem em Diálise	0

Tabela 17. Número de procedimentos realizados associados à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em referência a 31.12.2024

PEDIDOS DE EMISSÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL	Averbamento	3
	Alteração de dados pessoais	2
	Alteração de fotografia	0
	Furto/extravio	11
	Correção de dados	0
	Danificada	0
	Outros não descritos	5
	Submetido por lapso dos membros	9

Tabela 18. Número de procedimentos realizados associados a pedidos de emissão de cédula profissional em referência a 31.12.2024

EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR	Queixas e denúncias entradas	15
	Processos de averiguações que transitaram de anos anteriores	1
	Processos de averiguações abertos	1
	Processos de averiguações encerrados	0
	Processos de averiguações em tramitação	1
	Processos de averiguações convertidos em processos disciplinares	1
	Processos disciplinares que transitaram de anos anteriores	6
	Processos disciplinares abertos	9
	Processos disciplinares encerrados	1
	Processos disciplinares suspensos	0
	Processos disciplinares em tramitação	15
	Processos disciplinares no âmbito da quotização em dívida que transitaram de anos anteriores	0
	Processos disciplinares no âmbito da quotização em dívida abertos	2
	Processos disciplinares no âmbito da quotização em dívida em tramitação	1
	Processos disciplinares no âmbito da quotização em dívida encerrados	1
	Processos de renúncia	0
	Aplicação de sansão disciplinar de suspensão do exercício profissional com pena acessória de publicidade de pena	1
	Aplicação de sansão disciplinar de suspensão do exercício profissional por 2 anos, suspensa por 2 anos	1
	Aplicação de sansão disciplinar de censura escrita, suspensa por 1 ano	1

Tabela 19. Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 31.12.2024

2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2024

2.1 - Consolidar o processo de desenvolvimento e valorização profissional dos Enfermeiros Açorianos em diversos contextos

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Intervir, junto do poder político, participando num diálogo e colaboração próximo com os sindicatos, para que sejam acionados os mecanismos legais necessários para a remuneração devida, recuperação total dos vencimentos a todos os Enfermeiros e desta forma continuar a intervir, num papel mais ativo nas conversações, como aconteceu nos últimos quatro anos; Continuar a defender, participando num diálogo próximo com os sindicatos e tutela, o cumprimento integral do acordo alcançado para o reposicionamento e a remuneração devida, com recuperação total dos vencimentos anunciada e desta forma intervir, tendo um papel ativo e mediador nas conversações, no que à dignidade profissional diz respeito;
b) Garantir a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem, através da monitorização da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, com particular atenção para as especificidades de cada ilha;
c) Continuar a defender o reconhecimento de todos os Enfermeiros Especialistas da região e respetivas remunerações, tendo em conta os cuidados diferenciados prestados, com os respetivos ganhos em Saúde, conseguindo, através das equipas onde estão inseridos, reconhecer o seu contributo na prática diária, bem como no crescimento gradual dos conhecimentos partilhados diariamente;
d) Participação em eventuais grupos de trabalho a nível regional para a promoção da qualidade dos cuidados em Enfermagem, em parceria com outras entidades/instituições.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Dentro de uma gestão cuidada e com um orçamento limitado, foram rececionados alguns contactos no sentido de apoio à realização de diversos momentos formativos, tendo sido possível colaborar de forma direta e motivadora com as suas comissões organizadoras, tais como:

- Receção aos estudantes da Universidade de Dartmouth - welcome bag - Projeto Bridging the Atlantic – 22 de fevereiro, em colaboração com os alunos do terceiro ano do curso de Enfermagem da Escola Superior de Saúde, em Ponta Delgada com entrega de material diverso de comunicação e imagem;
- VIII Encontro de Supervisores de Estudantes de Enfermagem "Supervisão Clínica: Novas gerações, novas implicações", em colaboração com a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM) - 15 e 22 de março, com entrega de pastas e canetas da SRRAAOE;
- V Conferência de Gestão em Unidades de Saúde - 29 de junho de 2024, da CESPU, com o apoio de material diverso de comunicação e águas;
- I Jornadas de Estomaterapia dos Açores - 17 e 18 de outubro de 2024, em colaboração com o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), tendo sido atribuído o apoio na logística de um preletor, assim como apoiar com divulgação e material diverso de comunicação e imagem do evento;
- 4ª edição do Evento ForteMente - 9, 10 e 11 de outubro de 2024, em colaboração com a Equipa de Saúde Mental e Comunitária da USISM, num apoio de material de comunicação da SRRAAOE;

- Participação na receção aos novos alunos da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, em agosto, colaborando com a Associação de Estudantes, com oferta de material de comunicação da SRRAAOE;
- II Jornadas da Unidade de Saúde Pública da USISM, que se realizaram a 23 e 24 de janeiro de 2025, em colaboração com a equipa de saúde publica da USISM, tendo sido atribuído o apoio na logística de um preletor, assim como apoiar com divulgação e material diverso de comunicação e imagem do evento;
- II Congresso Internacional da Saúde e Educação Infantojuvenil da Ilha Terceira, a realizar a 15, 16 e 17 de maio de 2025 na ilha Terceira, com o apoio de material de comunicação da SRRAAOE;
- II Jornadas de Enfermagem do Serviço de Urgência do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) que se realizou a 7, 8 e 9 de novembro de 2024, num apoio de material de comunicação da SRRAAOE;
- Apresentação da OE no evento do 1° Ciclo da Escola de Angra do Heroísmo, em novembro, na feira das profissões, com distribuição de material diverso de divulgação.

Durante o ano, conseguimos impulsionar e implementar diversas ações junto das autoridades responsáveis para resolver de forma eficaz a questão do reposicionamento salarial dos Enfermeiros Açorianos, culminando na efetivação da recuperação salarial correspondente. Participamos ativamente em várias reuniões entre a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (SRSSS)e os Sindicatos representativos nos Açores, atuando especialmente como promotores de entendimentos mais favoráveis para concretizar o acordo anteriormente assinados pelas partes. Além disso, estivemos envolvidos na abordagem de outras questões cruciais, como o regime de incentivos para fixação de enfermeiros na RAA e a recuperação do tempo de exercício, entre outros pontos importantes.

- Reunião com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, em conjunto com o Sindicato dos Enfermeiro (SE), Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal (SINDEPOR) e Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) realizada na Direção Regional de Saúde (DRS), Angra do Heroísmo, a 03/05/2024;
- Reunião com o SE e SINDEPOR, Ponta Delgada, 23/05/2024
- Reunião conjunta - OE, Ordem dos Médicos e Secretaria Regional da Saúde, Ponta Delgada, 07/06/2024;
- Audiência com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (com presença do Digníssimo Bastonário), Ponta Delgada, 03/07/2024;
- Reunião com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, em conjunto com o SE, SINDEPOR e SEP realizada na DRS, Angra do Heroísmo, 16/08/2024;
- Audição na Comissão de Assuntos Sociais, Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA), Ponta Delgada, 17/09/2024;
- Reunião com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, em conjunto com o SE, SINDEPOR e SEP realizada na DRS, Angra do Heroísmo, a 30/09/2024;
- Reunião com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, em conjunto com o SE, SINDEPOR e SEP realizada na DRS, Angra do Heroísmo, a 21/11/2024;

- Reunião com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social e DRS, Angra do Heroísmo, a 19/12/2024.

Para uma eficaz e correta aplicação na prática das dotações seguras legisladas entre outros assuntos de relevância na prática, levou-se a cabo diversas reuniões com os responsáveis máximos das equipas de Enfermagem das diversas instituições, assim como com diversas forças políticas, tanto de forma oficial e presencial, como atendimentos por telefone, destacando-se:

- Reunião com candidatos do Partido Socialista pelo Círculo Eleitoral de São Miguel à ALRA, sede da SRRAAOE, 16/01/2024;
- Reunião com candidatos do JPP Açores à ALRA, sede da SRRAAOE, 31/01/2024;
- Reunião com candidatos da Coligação PSD-CDSPP-PPM à ALRA, sede da SRRAAOE, 31/01/2024;
- Reunião com o Enfermeiro Diretor do HSEIT, a 18/03/2024;
- Reunião com o candidato do PSD ao parlamento Europeu, Dr. Paulo Nascimento Cabral, sede da SRRAAOE, 15/05/2024;
- Reunião com equipa da Direção de Enfermagem do HDES, 29/05/2024;
- Reunião com o Bloco de Esquerda, sede da SRRAAOE, 02/07/2024.

2.2 - Defender e promover a formação geral complementar e a formação especializada em Enfermagem de qualidade na região

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem, nos diferentes ciclos de estudo;
b) Defender junto da tutela a necessidade de apoio aos Enfermeiros para a formação pós-graduada e/ ou mestrados de especialização em Enfermagem, à semelhança do que aconteceu no passado;
c) Reconhecer formalmente junto das nossas instituições, a Acreditação da Idoneidade Formativa dos contextos da prática clínica e apoiar a sua implementação, colaborando com a Estrutura de Idoneidades, na dinamização do processo junto das mesmas;
d) Promover junto da Escola Superior de Saúde a necessidade da criação de mestrados de especialidade nas diversas áreas, defendendo a criação de todas as condições possíveis para uma descentralização do ensino para os Enfermeiros de todas as ilhas;
e) Fomentar a realização nos Açores de um programa formativo certificado, gratuito, tendo em conta as formações já oferecidas pela OE como é o caso dos cuidados paliativos, sistemas de informação em enfermagem e padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem, entre outros;
f) Dinamizar junto dos Enfermeiros a plataforma Enforma da OE e todas as suas vantagens numa região arquipelágica;
g) Dinamizar formações online com acesso a todos os Enfermeiros da Região;
h) Defender um equilíbrio nos numerus clausus relativo às vagas de acesso ao curso de Enfermagem nos Açores, tendo em conta o número de Enfermeiros que terminam a carreira anualmente;
i) Contrariar a realização de programas de estágio profissional, fora daquilo que é a regulamentação própria do exercício da prática de Enfermagem.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No âmbito da promoção da necessidade da criação de oportunidades formativas, nomeadamente Mestrados e Pós-graduações, foi desenvolvido um conjunto de reuniões e contactos:

- Reunião de apresentação da proposta de Plano Curricular da Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem pela Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, Angra do Heroísmo, 14/05/2024;
- Realizada uma reunião com a Secretária Regional da Saúde e Solidariedade Social, dedicada à discussão dos apoios relativos à formação pós-graduada dos Enfermeiros (03/07/2024);
- Reunião com o Presidente da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada (28/07/2024), dedicada à abertura de cursos de Mestrados.

A importância da implementação da Idoneidade Formativa dos campos de estágio nas instituições açorianas é uma pasta em desenvolvimento, pelo que com a colaboração da equipa nacional da OE levou-se a cabo:

- Ações de sensibilização durante as visitas a algumas instituições no sentido da mobilização à adesão do processo de idoneidade formativa dos diversos contextos, combatendo assim possíveis ilegalidades nas orientações clínicas levadas a cabo por não enfermeiros;
- Dinamização com as instituições das equipas que farão a implementação do processo de idoneidade formativa;
- Reunião de Trabalho - processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática na Sede da SRRAAOE, com diversos enfermeiros das várias instituições envolvidas, a 06/09/2024.

Foi ainda entregue o Diploma de Mérito Académico ao melhor aluno da Escola Superior de Saúde dos Açores, reconhecendo desta forma o empenho e trabalho desenvolvido pelo aluno em questão, na Cerimónia de Vinculação à Profissão que decorreu no dia 09/10/2024, na Ribeira Grande.

2.3 - Promover a proximidade da OE aos Enfermeiros de toda a Região

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Criar um programa formativo replicável por todas as ilhas, em todas as instituições, mediante sessões de esclarecimento com a presença de membros da OE, apresentando o Modelo de Desenvolvimento Profissional, certificação de competências, idoneidade formativa e todas as suas áreas inerentes com espaço para esclarecimento de dúvidas dos membros;
b) Acompanhar do desenvolvimento de projetos de melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem;
c) Promover junto dos Enfermeiros, a certificação individual de competências acrescidas;
d) Dinamizar a nível regional sessões formativas e de partilha sobre deontologia profissional;
e) Divulgar o site da OE, em especial o funcionamento do Balcão Único.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Foram realizados dois *workshops* distintos, ministrados pelos Vogais do CER, Florinda Costa, Paulo Rocha e Vânia Gonçalves, direcionados aos alunos do 4º ano da Licenciatura em Enfermagem:

- A 11/06/2024, intitulado "Curriculum Vitae e Entrevista de Emprego. Como me preparar?" e "Idoneidade Formativa", na Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores em Angra do Heroísmo.
- A 14/06/2024, intitulado "Padrões de Qualidade na Enfermagem", na Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores em Angra do Heroísmo.

Em colaboração com a Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, levou-se a cabo uma sessão letiva subordinada à temática Ontologia em Enfermagem e a sua importância para a profissão, Ponta Delgada, 08/03/2024.

Foram ainda celebrados novos protocolos de benefícios para membros, havendo atualmente uma maior e melhor dinamização, no âmbito do projeto "Cuidamos de quem Cuida".

Ainda neste ponto, levou-se a cabo algumas iniciativas para a promoção de uma SRRAAOE próxima dos Enfermeiros, com espaço para recolha de opiniões, queixas e sugestões.

2.4 – Promover um acompanhamento do exercício profissional de proximidade, às Instituições de Saúde e do sector Social Regional, onde se prestam cuidados de saúde

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Realizar Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) às instituições onde haja Enfermeiros a exercer funções;
b) Disponibilizar a possibilidade, em cada ilha, de encontros individuais com os Enfermeiros que assim o desejarem;
c) Manter um trabalho próximo e regular com as entidades representativas do SRS, no sentido da resolução dos problemas encontrados;
d) Realizar relatórios de todas as visitas e apresentação dos mesmos junto das entidades competentes nos diversos prismas da regulamentação e gestão das instituições;
e) Aplicar a norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, às organizações nacionais e regionais de serviços de saúde e sociais, nas quais se realizem ações de acompanhamento do exercício profissional.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Manteve-se uma visão onde o trabalho de proximidade foi mais uma vez visto como uma vantagem na abordagem das diversas problemáticas inerentes ao dia a dia dos Enfermeiros. De realçar o incêndio do HDES, onde houve necessidade de um acompanhamento muito próximo de toda a reorganização e cuidados prestados, com visitas e contactos de proximidade regulares durante os meses de maio, junho e julho, dos quais destacamos os seguintes momentos:

- VAEP ao Serviço de Urgência do Hospital CUF Açores, maio/2024;
- VAEP ao Posto Médico Avançado do HDES, maio/2024;
- VAEP ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, maio/2024;

- Visita na companhia do Digníssimo Bastonário ao Posto Médico Avançado do HDES localizado no Pavilhão Carlos Silveira, julho/2024;
- Visita na companhia do Digníssimo Bastonário ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, julho/2024;
- Visita ao Posto de Saúde de Santa Bárbara, ilha Terceira, julho/2024;

2.5 – Desenvolver uma gestão do serviço de enfermagem nos Açores, como o garante do desenvolvimento da profissão.

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Capacitar e promover programas de liderança em Enfermagem;
b) Exercer uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Não foi possível executar este ponto como planeado por dificuldades de agenda relacionadas com o incêndio ocorrido no HDES e as respetivas consequências do impacto causado pela declaração de calamidade pública, não só nesta unidade de saúde, como nas restantes.

2.6 - Dinamizar e desenvolver os serviços oferecidos pela SRRAAOE aos Membros

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Criar um gabinete de apoio aos Enfermeiros;
b) Dinamizar a sede da OE para uma maior abertura aos Enfermeiros, nomeadamente na utilização do seu auditório para eventos formativos;
c) Celebrar protocolos comerciais vantajosos para os Enfermeiros dos Açores;
d) Desenvolver uma cultura de proximidade física para com os enfermeiros açorianos, percebendo, deste modo, como a OE pode ajudar no processo de tomada de decisão perante processos de cuidados de Enfermagem complexos e que possam necessitar de orientações emanadas por parte da OE.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Mantendo a ideia da importância da proximidade com as equipas de enfermagem no terreno um princípio fundamental deste mandato, mas ao mesmo tempo, dadas as condições arquipelágicas difíceis a que estamos sujeitos, manteve-se o projeto intitulado "Ordem no Terreno", que tem como objetivo percorrer todos os serviços de saúde das nove ilhas dos Açores, através de visitas de acompanhamento aos enfermeiros no terreno, tendo o ano de 2024 servido para um planeamento adequado por forma a visitar todas as ilhas dos Açores.

Mantendo a premissa de proximidade com os seus membros, foram recebidos, em média, cerca de 30 membros por mês nas instalações da Secção Regional. Foram ainda feitas algumas reuniões com grupos de membros que expuseram na primeira pessoa, ou em equipa, questões específicas da sua atividade.

Além disso, foram dinamizados vários encontros/reuniões com alunos finalistas do Curso de Enfermagem da RAA, nomeadamente:

- 14/06/2024 – Sessão informativa sobre a OE, o seu desígnio fundamental e procedimentos de inscrição, Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores – Angra do Heroísmo;
- 16/05/2024 – Sessão informativa sobre a OE, o seu desígnio fundamental e procedimentos de inscrição, Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores - Ponta Delgada;
- Agosto/2024 – Inscrição dos alunos em Ponta Delgada, com presença de membros do CDR;
- Agosto/2024 – Inscrição descentralizada dos alunos em Angra do Heroísmo, com presença de membros do CDR e deslocação de um funcionário dedicado para acompanhamento do processo.

2.7 - Defender a investigação e a inovação em Enfermagem

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Afirmar perante a população açoriana, nacional e internacional os Enfermeiros da região, e o trabalho na prática diária, através de apoio nas deslocações a eventos para apresentações e colaboração nas publicações em revistas indexadas de trabalhos de investigação desenvolvidos por Enfermeiros no âmbito do seu desenvolvimento profissional ou académico (mestrados e doutoramentos);
b) Operacionalizar e incentivar a utilização do repositório dos Enfermeiros (repositório científico e publicações na revista científica "Cuida");
c) Criação de um prémio de investigação em Enfermagem Regional;
d) Promover os trabalhos de investigação desenvolvidos nos Açores;
e) Levar a cabo estudos e posterior divulgação relativamente ao burnout, satisfação profissional, relações custo/benefício das intervenções de enfermagem, valor económico dos Enfermeiros, entre outros parâmetros;
f) Incentivar a participação semestral na Revista "Cuida Científica".

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Despertar a importância no apoio à formação por Enfermeiros no âmbito do seu desenvolvimento profissional e/ou académico (Mestrados e Doutoramentos) junto da SRSSS;
- Promoção e incentivo da utilização do repositório dos Enfermeiros (repositório científico e publicações na revista científica "Cuida") aquando dos contactos diretos com as equipas de enfermagem;
- Criada toda a estrutura normativa para o prémio de investigação em Enfermagem Regional;
- Processo de organização de grupos de trabalho a levar a cabo estudos ligados à profissão, ainda em fase de decisão relativamente às temáticas a desenvolver;
- Aguarda-se o lançamento da Revista "Cuida Científica" a nível nacional pela estrutura da OE para se iniciar o incentivo à participação pelos enfermeiros açorianos.

2.8 - Defender a regulamentação da Emergência extra-hospitalar nos Açores

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Participar na regulação imediata do projeto Suporte Imediato de Vida (SIV) em termos de regulamentos e enquadramento legal;

b) Defender as dotações seguras de Enfermeiros com Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar e orientar os Enfermeiros no sentido de a adquirir;
c) Avaliar com a Secretaria Regional de Saúde forma de garantir o serviço SIV durante as 24 horas, nas ilhas onde está implementado;
d) Avaliar com o Governo Regional, as necessidades formativas, penosidade no exercício de funções, dificuldades efetivas no dia a dia dos Enfermeiros;
e) Defender as competências dos Enfermeiros do Extra-Hospitalar.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Desenvolvidas junto da SRSSS, assim como com o Serviço de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, diligências no sentido de despertar a importância de alterar o Regulamento SIV da RAA, abril/2024;
- Reunião - Formação de Formadores/Auditores Triagem de Manchester, Angra do Heroísmo, setembro/2024;
- Colaboração da reorganização da orgânica relacionada com as emergências extra-hospitalares nos Açores, assim como da Linha de Emergência Médica e da Linha de Saúde Açores;
- Apresentada em reunião com a tutela a necessidade formativa e descritas as dificuldades efetivas no dia a dia dos Enfermeiros, ficando o compromisso lavrado de uma reflexão profunda nesta temática.

2.9 - Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados (UCC)

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Realizar um levantamento exaustivo da situação atual dos Cuidados de Enfermagem nas ERPI e UCC dos Açores;
b) Desenvolver diligências junto da tutela no sentido da perceção da necessidade da igualdade de cuidados gerais e diferenciados nas ERPI e UCC e assim implementar a curto prazo a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, dotando os serviços de recursos capazes de zelar pela segurança e qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
c) Promover a colaboração SRRAAOE com a tutela, no que diz respeito à implementação de padrões de qualidade para a prestação de cuidados de Enfermagem nas ERPI e UCC, através da firmação de um protocolo conjunto para a realização de ações inspetivas simples;
d) Promover conjuntamente com a tutela ações de formação aos colaboradores da instituição (Enfermeiros, Assistentes Operacionais) sobre temáticas relevantes identificadas previamente;
e) Defender a equiparação dos Enfermeiros do sector social aos do sector público, participando num diálogo próximo com os sindicatos, de forma a promover a revisão da convenção coletiva de trabalho das Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social;
f) Promover junto da tutela a revisão da legislação reguladora das Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), no sentido de dotar a Rede Regional de Cuidados Continuados de cuidados de Enfermagem mais próximos, garantindo a operacionalização de Equipas de apoio integrado domiciliário, sob a dependência da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI);

g) Promover junto da tutela a revisão da legislação reguladora das ERPI, aproximando a mesma das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Foi dado um contínuo olhar cuidado, no sentido de acompanhar o exercício profissional dos profissionais de enfermagem nas ERPI e UCC.

Foram feitos vários esforços junto da tutela para que se leve a cabo as alterações necessárias ao protocolo conjunto para avaliação da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e Dotações Seguras nas ERPI da RAA, em virtude da alteração dos responsáveis políticos da pasta, não tendo havido grande evolução por dificuldade no agendamento de reunião com a tutela.
Foi ainda colocado em discussão e análise a necessidade urgente para uma revisão da legislação reguladora das UCCI, no sentido de dotar a Rede Regional de Cuidados Continuados de cuidados de Enfermagem mais próximos, garantindo a operacionalização de Equipas de apoio integrado domiciliário, sob a dependência da RRCCI;

- Reunião com a URIPSSA e URMA, 13/05/2024, no sentido de garantir a abertura de uma mesa negocial com os sindicatos para um novo ACT. Foi ainda possível debater algumas das dificuldades das diversas equipas de enfermagem nas instituições regionais;
- Reunião com o SE e SINDEPOR no sentido de planeamento estratégico para uma melhor defesa dos enfermeiros nestas instituições, maio/2024;
- VAEP ao Lar Luís Soares de Sousa, 20/02/2024.

2.10 - Avaliar e colaborar na implementação do Enfermeiro de Família na RAA

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Dinamizar o trabalho da Comissão de Enfermeiros peritos na área da Saúde na Comunidade;
b) Definir a área de atuação do Enfermeiro de Família, tendo por base o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2021/A;
c) Demonstrar os ganhos para a saúde da comunidade com a efetivação da presença deste profissional;
d) Elaborar uma proposta de projeto, para implementação do Enfermeiro de Família na região, em instituições piloto;
e) Apresentar a proposta ao Governo Regional, demonstrando a mais valia da efetivação desse projeto;
f) Promover uma articulação contínua com o SRS no sentido de se fazer cumprir a implementação do projeto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Durante o ano de 2023 foram feitas várias diligências no sentido de se iniciar o trabalho conjunto anteriormente definido para efetivação da implementação da figura do Enfermeiro de Família nos Açores, assim como na colaboração estreita com a tutela da criação do diploma que define toda a orgânica do funcionamento do projeto "Enfermeiro de Família." Aconteceram ainda várias reuniões de trabalho e planeamento cronológico, com realização das seguintes reuniões, para além de um trabalho de contacto semanal:

- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 16/01/2024;
- Reunião para discussão do enquadramento legal do Enfermeiro de Família nos Açores, com a equipa da DRS, Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT) e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 17/04/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 23/02/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 30/04/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Ponta Delgada, 15/05/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 16/06/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Ponta Delgada, 08/07/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 16/07/2024;
- Reunião com a equipa da DRS, USIT e USISM na Direção Regional de Saúde em Angra do Heroísmo, 22/10/2024.

2.11 - Participar em eventos/atividades inerentes à função da SRRAAOE

ATIVIDADES PROPOSTAS:

a) Representar a SRRAAOE nos eventos e atividades a que seja solicitada a sua intervenção, sobre as diversas formas e formatos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Participação no Brinde ao Ano Novo da Câmara Municipal de Ponta Delgada, 05/01/2024;
- Participação na Receção de Ano Novo do Governo Regional dos Açores, 06/01/2024;
- Participação na Sessão Clínica Escoliose Pediátrica - Hospital CUF Açores, 08/01/2024;
- Participação no 48º aniversário da Universidade dos Açores, 09/01/2024;
- Participação no Ciclo de conferências "Como melhorar a eficiência do Serviço Regional de Saúde na Ilha Terceira", 20/01/2024;
- Participação nas Jornadas de Enfermagem do HDES "Pensar a Enfermagem: Práticas, Desafios e Oportunidades", 25 a 26/01/2024;
- Participação na Cerimónia de Tomada de Posse dos Novos Órgãos Sociais da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Médicos Veterinários, 27/02/2024;
- Participação no VIII Simpósio Bridging the Atlantic "Imigração e Saúde: Desafios e Implicações", 12/03/2024;

- Participação na Mesa de Abertura do VIII Encontro de Supervisores de Estudantes de Enfermagem "Supervisão Clínica: Novas gerações, novas implicações", 15/03/2024;
- Participação no Sessão Comemorativa dos 478 anos da Cidade de Ponta Delgada, 02/04/2024;
- Participação na Apresentação do Plano Regional da Saúde 2030, Angra do Heroísmo, 05/04/2024;
- Participação na Apresentação do livro "Açores, Cidades, Territórios e Arquitecturas", Ponta Delgada, 19/04/2024;
- Participação nas Sessão Comemorativa dos 50 anos do 25 de abril, Ponta Delgada, 22/04/2024;
- Participação nas Comemorações do Dia da Autonomia, Horta, 20/05/2024;
- Participação na Mesa de Honra na Cerimónia de Abertura das IV Jornadas de Enfermagem Cirúrgica dos Açores "Analisar o Presente, Construir o Futuro", Angra do Heroísmo, 23/05/2024;
- Participação no Seminário de Integração de Conhecimentos e Preparação para a Vida Profissional dos Estudantes de Enfermagem do 4.º ano, Ponta Delgada, 14/06/2024;
- Participação na Visita com o Presidente do Governo Regional ao novo Serviço de Atendimento Urgente instalado no Centro de Saúde de Ponta Delgada, 18/06/2024;
- Participação no Seminário Excelência dos Serviços de Saúde: Fatores Críticos de Sucesso | Pós-graduação de Excelência e Sustentabilidade na Gestão dos Serviços, Ponta Delgada, 21/06/2024;
- Participação na Cerimónia de conclusão dos estudos dos estudantes do 22º Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem, Ponta Delgada, 20/06/2024;
- Participação no debate "Saúde em estado de Emergência", RDP Antena 1 Açores, 23/07/2024;
- Participação na inauguração do Serviço de Urgência do HDES - Unidade Modular, 31/08/2024;
- Participação na Apresentação dos primeiros Programas Regionais - Plano Regional de Saúde 2030, Angra do Heroísmo, 19/09/2024;
- Participação no 5º Meeting dos Enfermeiros da Secção Regional do Sul da OE "+ Enfermagem: Novas Realidades em Saúde", 05/10/2024;
- Participação no workshop: Intervenção Precoce Comportamental e Naturalista no Neurodesenvolvimento", Ponta Delgada, 15/10/2024;
- Participação no workshop "Intervenção Precoce em Autismo - nível de funcionalidade 1 para cuidadores, profissionais da área social, da educação e da saúde", Ponta Delgada, 15/10/2024;
- Participação no workshop: "Intervenção Precoce Comportamental e Naturalista no Neurodesenvolvimento para profissionais da área da saúde", Ponta Delgada, 16/10/2024;
- Participação no workshop: "Intervenção Precoce em Autismo - nível de funcionalidade 3 para cuidadores, profissionais da área social, da educação e da saúde", Ponta Delgada, 16/10/2024;
- Participação nas I Jornadas de Estomaterapia dos Açores, Praia da Vitória, 17/10/2024;
- Participação na Palestra "O Neurodesenvolvimento ao longo da vida", Ponta Delgada, 17/10/2024;
- Participação no Jantar Social "O Neurodesenvolvimento ao longo da vida", Ponta Delgada, 17/10/2024;
- Participação no 1.º Aniversário do Centro de Saúde da Lagoa, 25/10/2024;

- Participação na Mesa de Abertura das II Jornadas de Enfermagem do Serviço de Urgência do HDES, 08/11/2024;
- Participação no I Encontro de Enfermeiros Gestores, Fátima, 21/11/2024;
- Participação na III Convenção Internacional dos Enfermeiros, Fátima, 22 e 23/11/2024;
- Participação no Workshop "Prestação de serviços de saúde e alterações demográficas", Ponta Delgada, 11/12/2024;
- Participação no Evento de Apresentação dos Programas Regionais do Plano Regional de Saúde 2030, Angra do Heroísmo, 17/12/2024;
- Participação no Encontro de Literacia em Saúde, os resultados prévios para a população açoriana do Programa Regional de Promoção da Literacia em Saúde – (PRPLS), Angra do Heroísmo, 18/12/2024.

3 OUTRAS ATIVIDADES

3.1 Atividades de Comunicação

A especificidade arquipelágica da nossa região continua a exigir um investimento criterioso em recursos que garantam uma comunicação célere e eficaz, independentemente da ilha de residência dos destinatários e das plataformas utilizadas. Em 2024, este desafio foi superado graças a um esforço contínuo e coordenado, assegurando uma comunicação consistente tanto nos meios tradicionais (como a imprensa), quanto nos meios digitais (incluindo o website, redes sociais e campanhas de email marketing).

Um dos maiores desafios enfrentados ao longo do ano foi a implementação e consolidação da nova imagem e logótipo da OE. Este processo exigiu não apenas um alinhamento com a renovada identidade visual nacional, mas também um investimento significativo por parte da Secção Regional na profissionalização da sua própria imagem. Este esforço resultou numa identidade cada vez mais forte, coerente e representativa da realidade e dos valores dos enfermeiros na região, reforçando o vínculo com os nossos públicos e consolidando a imagem institucional.

Paralelamente, houve um maior foco na comunicação de temas prementes e relevantes para as nossas audiências, garantindo mensagens alinhadas com os interesses e preocupações mais atuais. A frequência e a seleção dos temas abordados foram objeto de um rigor acrescido, assegurando uma maior pertinência e impacto nas iniciativas de comunicação.

Além disso, o foco manteve-se na transmissão de mensagens de forma estratégica e orgânica, procurando alcançar eficazmente as audiências interessadas. Foram diversificados os meios, canais e formatos de comunicação, garantindo maior abrangência e impacto. A seleção dos recursos e dos meios privilegiou uma abordagem custo-eficiente, permitindo maximizar os resultados obtidos e reforçar o compromisso com uma comunicação acessível, relevante e de elevada qualidade.

3.1.1 Imprensa

3.1.1.1 Artigos e publicações periódicas

➢ PROJETO "OS ENFERMEIROS E ..." NO AÇORIANO ORIENTAL

Em 2024, alcançámos o objetivo de publicar mensalmente, de forma rigorosa e consistente, artigos no âmbito da rubrica "Os Enfermeiros e..." no jornal Açoriano Oriental. Esta regularidade foi acompanhada por uma seleção criteriosa de temas considerados relevantes para um público mais vasto, contribuindo não só para a valorização da profissão de enfermagem, mas também para a promoção da literacia em saúde da população em geral.

Cada artigo abordou tópicos de interesse público, reforçando a ligação entre os enfermeiros e a comunidade, ao mesmo tempo que procurou esclarecer, informar e educar sobre questões de saúde e bem-estar. Este esforço refletiu o compromisso da SRRAAOE em desempenhar um papel ativo na melhoria do conhecimento e da perceção pública sobre a área da saúde e o trabalho dos enfermeiros, reforçando a sua importância enquanto agentes de mudança e educação na sociedade.

MÊS	TÍTULO	AUTORIA
Janeiro	Da Deontologia à Prática	Raquel Figueira, Filipe Bettencourt e José Luís Picanço
Fevereiro	Saúde Mental dos Enfermeiros - um olhar pós pandémico	Luís Ferreira
Março	Chamada à Triagem	Diogo Madeira
Abril	Fazer a diferença, cuidando de forma diferente	Ricardo Pacheco
Maio	E se amanhã não houvesse Enfermeiros?	Pedro Soares
Junho	Ser Cuidador Informal: Saúde Mental e Bem-Estar em foco	Sara Castro
Julho	Promoção da adesão aos comportamentos de saúde	Sara Raposo
Agosto	O uso terapêutico da comunicação	Paulo Rocha
Setembro	O papel imprescindível do enfermeiro e do cuidador informal no cuidado à pessoa cuidada	Lizete Cruz
Outubro	Consulta de Enfermagem da Mama: uma década dedicada ao cuidar!	Catarina Mendonça, Adriana Vieira, Ana Teves, Maria Furtado e Verónica Amaral Massa
Novembro	Diretivas Antecipadas de Vontade: direito, autodeterminação e esclarecimento	Diana Ponte
Dezembro	O impacto das tecnologias no desenvolvimento das crianças	Paula Borges

Tabela 20. Publicações realizadas em 2024 no âmbito do projeto "Os Enfermeiros e..." no Açoriano Oriental

3.1.1.2 Notas de imprensa

Em 2024, a SRRAAOE enviou um total de 12 notas de imprensa, optando por uma abordagem mais seletiva e estratégica. As notas foram emitidas exclusivamente em momentos considerados críticos para a comunicação de mensagens-chave à imprensa, garantindo maior relevância e impacto na informação transmitida.

Além disso, verificou-se um aumento significativo na procura proativa por parte da imprensa em obter declarações, entrevistas e esclarecimentos junto da Ordem. Este reconhecimento reflete um ganho importante em termos de comunicação institucional, demonstrando uma maior credibilidade e relevância da SRRAAOE enquanto fonte de informação confiável e influente na área da saúde.

Esta dinâmica evidencia o fortalecimento das relações com os meios de comunicação, consolidando a presença da Ordem na esfera pública e contribuindo para uma comunicação mais direta e eficaz com a sociedade.

DATA	ASSUNTO
16/01/2024	Comunicado conjunto SRRAAOE, SINDEPOR e SE
05/04/2024	Plano Regional de Saúde dos Açores
19/04/2024	Ordem e Proteção Civil alinham acordo para cooperação em catástrofe
23/04/2024	Pedro Soares deixa preocupações quanto à sustentabilidade dos cuidados
26/04/2024	Ordem convida URIPSSA e URMA para debater situação dos Enfermeiros das IPSS
03/05/2024	Ordem firme na necessidade de se resolver pontos em aberto
14/05/2024	Entendimento firmado entre Ordem dos Enfermeiros, URIPSSA e URMA

24/05/2024	Ordem dos Enfermeiros reúne com sindicatos
01/07/2024	Nota de Agenda da Secção Regional dos Açores da OE - 3 de julho
16/08/2024	Ordem satisfeita com correções em injustiças nas carreiras de Enfermagem
06/09/2024	Ordem desenvolve processos de Acreditação da Idoneidade Formativa
04/10/2024	Cerimónia de Vinculação à Profissão e entrega de Diploma de Mérito Académico

Tabela 21. Notas de imprensa enviadas até à data de 31-12-2024

3.1.1.3 Referências na imprensa

Em 2024, a atividade diária de clipping permitiu identificar um total de 124 menções à SRRAAOE na imprensa, incluindo meios regionais e nacionais. Embora este número seja inferior ao do ano anterior, reflete uma comunicação mais direcionada e estratégica, em consonância com a abordagem adotada na emissão de notas de imprensa.

A Figura 1 apresenta a evolução das referências na imprensa ao longo de 2024, bem como a correlação com as notas de imprensa enviadas, demonstrando a eficácia da estratégia adotada. Este cenário reflete o sucesso da SRRAAOE em consolidar a sua presença mediática de forma mais eficiente e alinhada com os seus objetivos institucionais.

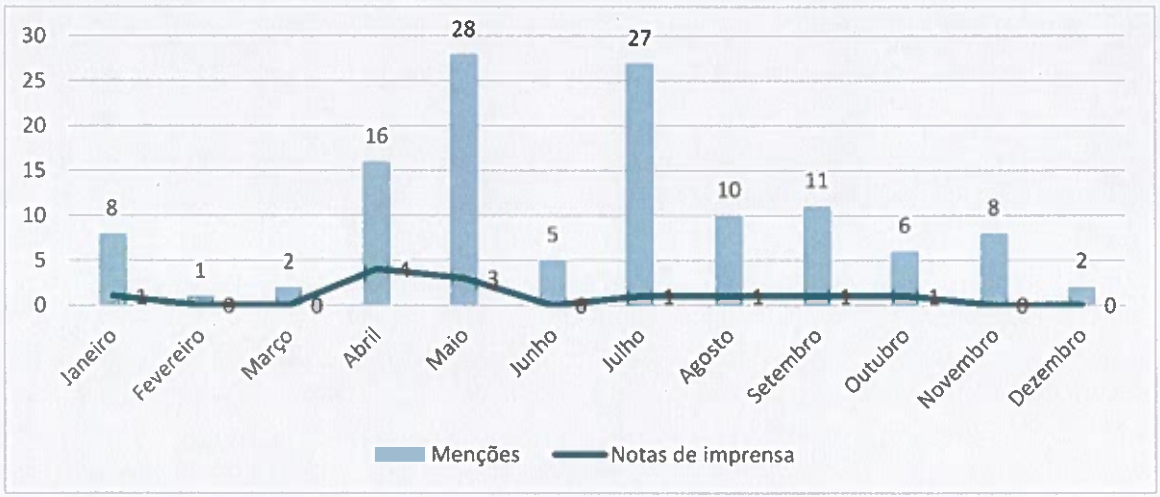


Figura 1. Evolução das referências na imprensa ao longo do ano 2024 e relação com as notas de imprensa enviadas

3.1.2 Canais digitais

3.1.2.1 *Website*

Ao longo de 2024, foram publicadas 51 notícias no website oficial da OE, todas da autoria da SRRAAOE. Estas publicações refletiram um esforço contínuo para manter os membros e a comunidade informados sobre as iniciativas, eventos e temas relevantes relacionados com a profissão de enfermagem na região.

O conteúdo disponibilizado no website foi cuidadosamente selecionado para garantir a sua pertinência e utilidade, abordando temas de interesse para os enfermeiros e promovendo uma comunicação clara e acessível. Esta estratégia reafirma o compromisso da SRRAAOE em usar os canais digitais como uma ferramenta eficaz para disseminar informações e reforçar a ligação com os seus públicos.

O website manteve-se como um ponto central de comunicação, permitindo um acesso rápido e organizado a notícias e recursos que destacam o trabalho desenvolvido pela Secção Regional.

DATA	TEMA
16/01/2024	Ordem dos Enfermeiros recebe candidatos do PS Açores
18/01/2024	Implementação do Enfermeiro de Família prossegue a bom ritmo
22/01/2024	Ciclo de conferências "Como melhorar a eficiência do Serviço Regional de Saúde na Ilha Terceira"
27/01/2024	Assembleia Regional Ordinária
27/01/2024	Ordem dos Enfermeiros nas Jornadas de Enfermagem do HDES
31/01/2024	Ordem dos Enfermeiros recebe candidatos do JPP Açores
01/02/2024	Ordem dos Enfermeiros recebe candidatos da coligação PSD/CDS/PPM
20/02/2024	Documentos aprovados pelo Conselho Diretivo Regional já disponíveis
22/02/2024	Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional ao Lar Luís Soares de Sousa
28/02/2024	Aprovado Plano de Atividades e Orçamento da SRRAAOE
01/03/2024	Secção Regional dos Açores dinamiza reuniões de trabalho dos seus órgãos estatutários
04/03/2024	Ordem promove aula sobre 'Comunicação entre Pares' na Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores
11/03/2024	Ordem promove aula sobre 'Ontologia em Enfermagem' na Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores
13/03/2024	Participação da Ordem no VIII Simpósio Bridging the Atlantic na Universidade dos Açores
16/03/2024	Participação da Ordem dos Enfermeiros no VIII Encontro de Supervisores de Estudantes de Enfermagem
28/03/2024	Feliz Páscoa
05/04/2024	Ordem congratula inclusão de temas fundamentais por si defendidos no Plano Regional de Saúde
19/04/2024	Ordem e Proteção Civil alinham acordo para cooperação em catástrofes
23/04/2024	Intervenção de Pedro Soares nas III Jornadas Académicas de Enfermagem da Macaronésia
26/04/2024	Ordem convida URIPSSA e URMA para debater situação dos Enfermeiros nos Açores
03/05/2024	Ordem firme na necessidade de se resolver pontos em aberto nas carreiras
07/05/2024	Ordem valoriza suspensão da greve em São Miguel e apela à sua extensão a toda a região
14/05/2024	Encontro histórico junta Ordem dos Enfermeiros, URIPSSA e URMA
15/05/2024	Ordem dos Enfermeiros recebe candidato da AD às eleições europeias
17/05/2024	Sessões de esclarecimento na Escola Superior de Saúde em Ponta Delgada
24/05/2024	Ordem reúne com sindicatos e promove alinhamento
28/05/2024	Ordem reúne com Secretária da Saúde e define posição sobre valorização dos Enfermeiros
29/05/2024	Ordem reúne com equipas na sequência do incêndio no HDES
01/06/2024	Ordem dos Enfermeiros promove atividades no Dia da Criança
07/06/2024	Ordem dos Enfermeiros em reunião com Secretária da Saúde, Ordem dos Médicos e Administração do HDES

DATA	TEMA
14/06/2024	Sessões de Esclarecimento na Escola Superior de Saúde em Angra do Heroísmo
19/06/2024	Visita ao SAU do Centro de Saúde de Ponta Delgada e às obras do HDES
21/06/2024	Participação de Pedro Soares em Seminário sobre Excelência dos Serviços de Saúde
02/07/2024	Ordem dos Enfermeiros recebe representação parlamentar do Bloco de Esquerda
03/07/2024	Ordem dos Enfermeiros recebida em audiência pela Secretária da Saúde
04/07/2024	Ordem dos Enfermeiros no terreno para acompanhar situação decorrente de incêndio no HDES
24/07/2024	Pedro Soares participa em debate sobre a situação da saúde nos Açores
02/08/2024	Ordem inscreve novos Enfermeiros dos Açores
31/08/2024	Ordem satisfeita após visita ao hospital modular do HDES
06/09/2024	Ordem desenvolve Acreditação da Idoneidade Formativa nos Açores
18/09/2024	Intervenção de Pedro Soares na Comissão de Assuntos Sociais sobre incêndio no HDES
26/09/2024	Enfermeiro de Família nos Açores: Webinar reúne centenas de participantes
27/09/2024	Ordem elogia nomeação de Filipe Ribeiro como Entidade Gestora do Doente em Espera
09/10/2024	Ordem entrega Diploma de Mérito Académico a Beatriz Cabral
11/10/2024	Secção Regional dos Açores celebra integração de novos enfermeiros
18/10/2024	Secção Regional dos Açores representada nas I Jornadas de Estomaterapia dos Açores
08/11/2024	Secção Regional marca presença nas II Jornadas de Enfermagem do Serviço de Urgência do HDES
13/12/2024	Ordem recebe Enfermeiras do HDES em regime de prestação de serviços
16/12/2024	Feliz Natal e Próspero Ano Novo
17/12/2024	Pedro Soares no lançamento de programas do Plano Regional de Saúde 2030 e no Encontro de Literacia em Saúde
19/12/2024	Ordem reúne com Secretária da Saúde e faz balanço de 2024

Tabela 22. Notícias publicadas no *website* da SRRAAOE em 2024

3.1.2.2 Redes sociais

A maior parte dos conteúdos desenvolvidos e publicados no website foi posteriormente divulgada nas redes sociais, com destaque para o Facebook e Instagram, que continuam a ser canais de grande relevância para a comunicação da SRRAAOE.

No que diz respeito ao Facebook, os resultados obtidos em 2024 foram os seguintes:

- 311.506 visualizações;
- 134.170 pessoas alcançadas;
- 18.381 interações;
- 269 novos seguidores.

Relativamente ao Instagram, foram registados os seguintes indicadores:

- 102.345 visualizações;
- 32.898 pessoas alcançadas;

- 1.460 interações;
- 147 novos seguidores.

Além das publicações regulares, foram realizadas campanhas pontuais de publicidade, criteriosamente segmentadas para alcançar audiências interessadas nos temas promovidos. Com um investimento de apenas 99,84€, os resultados foram bastante significativos:

- 233.996 impressões pagas;
- 91.289 pessoas alcançadas.

Estes números refletem o impacto crescente das redes sociais como meio de comunicação da SRRAAOE, permitindo fortalecer a ligação com os membros e a comunidade, promover a literacia em saúde e divulgar o trabalho desenvolvido pela Secção Regional de forma eficaz e acessível

3.1.2.3 *Email marketing*

Ao longo de 2024, foram desenvolvidas e enviadas 8 campanhas de email marketing, estrategicamente direcionadas aos membros da SRRAAOE. Mantendo uma abordagem criteriosa, este canal foi utilizado exclusivamente para comunicar informações e temas considerados de elevada relevância e impacto para os destinatários.

Este cuidado reflete o compromisso da SRRAAOE em respeitar o espaço pessoal dos membros, garantindo que as comunicações por email sejam pertinentes e não invasivas. Assim, cada campanha foi cuidadosamente planeada para maximizar o valor da informação transmitida, alinhando-se com os interesses e necessidades dos membros e promovendo uma experiência de comunicação mais positiva e eficiente.

A utilização seletiva e bem fundamentada do email marketing demonstra o foco da SRRAAOE na qualidade das interações com os seus públicos, reforçando a confiança e a credibilidade na forma como as mensagens são partilhadas.

DATA	TEMA
23/01/2024	Convocatória Assembleia Regional
26/04/2024	Ordem convida URIPSSA e URMA
14/05/2024	Encontro com URMA e URIPSSA
24/05/2024	Reunião com Sindicatos
19/08/2024	Comunicado conjunto OE, SE e SINDEPOR
22/08/2024	Webinar Enfermeiro de Família nos Açores
18/11/2024	Divulgação de Evento Pé Diabético
16/12/2024	Mensagem de Natal

Tabela 23. Campanhas de *email marketing* desenvolvidas ao longo do ano 2024

3.2 Protocolos de Benefícios para Membros

Ao longo de 2024, a SRRAAOE manteve o compromisso de oferecer benefícios relevantes e adequados às necessidades dos seus membros, através de um esforço contínuo de revisão e atualização dos protocolos

existentes. Este esforço foi orientado por um procedimento uniforme e rigoroso, que garantiu não apenas a qualidade das parcerias estabelecidas, mas também a sua conformidade com os circuitos nacionais da OE.

A gestão profissional destes protocolos tem sido essencial para assegurar o alinhamento com o circuito nacional de aprovação e publicação de protocolos, contribuindo para uma maior consistência em todo o processo. Este alinhamento permite também a harmonização dos benefícios regionais com os de âmbito nacional, reforçando a oferta de vantagens exclusivas para os membros em áreas relevantes para a sua vida profissional e pessoal, independentemente da sua localização geográfica.

Um dos principais avanços tem sido a centralização da informação relativa aos protocolos no website oficial da OE, permitindo um acesso mais fácil, rápido e transparente por parte dos membros. Esta estratégia de comunicação tem garantido que todas as atualizações, novas parcerias e condições específicas sejam disponibilizadas de forma clara e acessível, promovendo uma experiência de utilizador mais positiva e informada.

Adicionalmente, a seleção das parcerias continuou a ser pautada por critérios exigentes, assegurando que os benefícios oferecidos sejam efetivamente relevantes para os membros da SRRAAOE. Foram privilegiadas parcerias com entidades que demonstrassem um compromisso com a qualidade e a adequação às necessidades dos enfermeiros, reforçando a proposta de valor da Secção Regional e o seu papel de apoio aos profissionais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este Relatório de Atividades e Contas, é essencial refletir sobre o percurso realizado no último ano de mandato da atual equipa na SRRAAOE. O desafio inerente à nossa realidade arquipelágica revela-se diariamente, e é com grande satisfação que destacamos as conquistas significativas e o compromisso inabalável que marcaram este período. Procurámos elaborar um documento final que não apenas cumpra as exigências estatutárias, mas que também seja um testemunho do esforço coletivo em prol da enfermagem açoriana

É fundamental sublinhar a relevância da transparência na administração e distribuição de recursos, em conformidade com as boas práticas que têm sido adotadas desde o início do mandato 2024-2027. Este documento visa, além de cumprir as obrigações estatutárias, apresentar não apenas os resultados financeiros, mas também contextualizá-los numa narrativa que reflete a dedicação da Ordem aos seus membros e à sociedade.

Destacamos com grande satisfação os objetivos alcançados durante o atual mandato. Um compromisso com a regulação profissional, a melhoria das condições de trabalho, a promoção da formação contínua e a defesa incansável dos interesses dos enfermeiros foram os pilares centrais do nosso esforço. Estas ações refletem a visão estratégica traçada desde o início do mandato, e os resultados obtidos são um testemunho da resiliência e da paixão que impulsionaram esta equipa.

Ao concluir esta etapa, é essencial destacar não apenas os sucessos concretos, mas também o espírito de colaboração que marcou esta trajetória. Inspirados pelas experiências positivas em cada instituição e com cada Enfermeiro, é crucial garantir que as lições aprendidas e as boas práticas observadas continuem a guiar o futuro da Enfermagem nos Açores. No decorrer deste mandato temos a oportunidade para construir sobre as bases sólidas já estabelecidas, mantendo o compromisso com a excelência e a representatividade.

O Conselho Diretivo desta Secção, no cumprimento do preceituado nas normas estatutárias elaborou e submete à apreciação da Assembleia Regional, o presente Relatório de Atividades e Contas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, formalizando assim a divulgação do desenvolvimento da atividade de todos os órgãos estatutários desta Secção Regional e o seu desempenho financeiro.

Importa expressar um profundo agradecimento a todos os membros da SRRAA pelos seus contributos valiosos. O êxito alcançado vertido neste documento não seria possível sem a dedicação e colaboração de cada um. É com confiança e otimismo que se alcança o próximo mandato, esperando um contínuo trilhar do caminho da excelência e aprimoramento.

Este relatório não é apenas um registo financeiro, é uma narrativa que celebra o compromisso, a resiliência e a visão partilhada para um futuro robusto da Enfermagem nos Açores.

Aprovado por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, no dia 13 de fevereiro de 2025.

Presidente

Pedro Roberto Furtado Soares

Secretário

Ana Catarina Correia Simões

Ana Catarina Correia Simões

Tesoureiro

Rui Filipe Mendonça Rodrigues

Vogal

Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paíga

Vogal

Catarina Moura Freitas

5 ANEXOS

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Ordem dos Enfermeiros
AÇORES

RELATÓRIO E CONTAS 2024

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

BALANÇO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Euros)

	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
. Ativos fixos tangíveis	4	496 518,81	481 998,36
. Ativos intangíveis	5	368,07	769,46
. Investimentos financeiros	11.6	270,46	270,46
		497 157,34	**483 038,28**
Ativo corrente			
. Créditos a receber	11.3	16 128,02	19 084,61
. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.1	122 783,17	120 121,57
. Diferimentos	16.1	25 261,06	6 146,64
. Caixa e depósitos bancários	11.5	778 307,16	782 636,99
		942 479,41	**927 989,81**
TOTAL DO ATIVO		**1 439 636,75**	**1 411 028,09**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
. Fundos	16.1	49 755,28	49 197,28
. Reservas	16.1	190 184,97	190 051,96
. Resultados transitados	16.1	1 100 218,14	1 103 941,73
		1 340 158,39	**1 343 190,97**
. Resultado líquido do período		13 456,87	1 330,08
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		**1 353 615,26**	**1 344 521,05**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		0,00	**0,00**
Passivo corrente			
. Fornecedores	11.1	19 179,22	4 855,72
. Estado e outros entes públicos	16.1	7 517,17	6 559,98
. Outros passivos correntes	11.2	59 325,10	55 091,34
		86 021,49	**66 507,04**
TOTAL DO PASSIVO		**86 021,49**	**66 507,04**
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		**1 439 636,75**	**1 411 028,09**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	8	328 488,29	319 622,16
. Fornecimentos e serviços externos	8	-136 658,38	-136 634,75
. Gastos com o pessoal	12	-150 892,72	-159 781,85
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.4	-4 013,51	-3 166,21
. Outros rendimentos	8	16 153,64	4 270,93
. Outros gastos	8	-13 700,34	-2 168,29
Resultado antes das depreciações, gastos de Finan. e impostos		**39 376,98**	**22 141,99**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-21 771,65	-19 709,28
Resultado operacional (antes de gastos de Finan. e impostos)		**17 605,33**	**2 432,71**
. Juros e gastos similares suportados	6		0,00
Resultado antes de impostos		**17 605,33**	**2 432,71**
. Imposto sobre o rendimento do período	16.1	-4 148,46	-1 102,63
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**13 456,87**	**1 330,08**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

(Euros)

		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2023	**6**	**48 795,28**		**190 033,27**	**1 103 960,42**				**1 342 788,97**		**1 342 788,97**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
. Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
. Alterações de políticas contabilísticas											
. Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
. Realização de excedente de revalorização											
. Excedentes de revalorização											
. Ajustamentos por impostos diferidos											
. Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				18,69	-18,69				0,00		
	7			**18,69**	**-18,69**				**0,00**		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							1 330,08	1 330,08		1 330,08
RESULTADO INTEGRAL	**9 = 7 + 8**							**1 330,08**	**1 330,08**		1 330,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
. Fundos		402,00							402,00		402,00
. Subsídios, doações e legados											
. Distribuições											
. Outras operações											
	10	**402,00**							**402,00**		**402,00**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2023	**11=6+7+8+10**	**49 197,28**		**190 051,96**	**1 103 941,73**			**1 330,08**	**1 344 521,05**		**1 344 521,05**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

(Euros)

		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2024	**1**	**49 197,28**		**190 051,96**	**1 105 271,81**				**1 344 521,05**		**1 344 521,05**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
. Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
. Alterações de políticas contabilísticas											
. Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
. Realização de excedente de revalorização											
. Excedentes de revalorização											
. Ajustamentos por impostos diferidos											
. Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				133,01	-5 053,67				-4 920,66		-4 920,66
	2			**133,01**	**-5 053,67**				**-4 920,66**		**-4 920,66**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							13 456,87	13 456,87		13 456,87
RESULTADO INTEGRAL	**4=2+3**							**13 456,87**	**8 536,21**		8 536,21
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
. Fundos		558,00							558,00		558,00
. Subsídios, doações e legados											
. Distribuições											
. Outras operações											
	5	**558,00**							**558,00**		**558,00**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2024	**6=1+2+3+5**	**49 755,28**	**0,00**	**190 184,97**	**1 100 218,14**			**13 456,87**	**1 353 615,26**		**1 353 615,26**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		(Euros)	
		2024	**2023**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
. Recebimentos de clientes e utentes		325 826,69	322 774,93
. Pagamentos a fornecedores		-119 193,37	-149 347,18
. Pagamentos ao pessoal		-148 397,24	-161 537,70
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		**58 236,08**	**11 890,05**
. Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-3 512,95	-842,69
. Outros recebimentos/pagamentos		-30 399,02	34 284,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		**24 324,11**	**45 331,52**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
. Ativos fixos tangíveis		-36 002,43	-9 009,54
Recebimentos provenientes de:			
. Ativos fixos tangíveis		-239,99	0,00
. Juros e rendimentos similares		7 030,48	95,41
	SUB - total	6 790,49	95,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		**-29 211,94**	**-8 914,13**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
. Realizações de fundos		558,00	402,00
Pagamentos respeitantes a:			
. Juros e gastos similares		0,00	-104,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		**558,00**	**297,60**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**-4 329,83**	**36 714,99**
Efeito das diferenças de câmbio		**0,00**	**0,00**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**782 636,99**	**745 922,00**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**778 307,16**	**782 636,99**

Contabilista Certificada N.º 7881	Conselho Diretivo				
	Presidente	Tesoureiro	Secretária	Vogal	Vogal
Cristina Cardoso					
Cristina Cardoso	Pedro Roberto Furtado Soares	Rui Filipe Mendonça Rodrigues	Ana Catarina Correia Simões	Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paíga	Catarina Freitas

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

1.2. Sede: Rua Dr. Armando Narciso, n.º 2, 9500-185, Ponta Delgada

1.3. Natureza da atividade: A Ordem dos Enfermeiros é uma pessoa coletiva de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, cuja redação em vigor consta da Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro (procede à segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros), conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e Código Deontológico.

A Ordem representa os profissionais, nos termos do presente estatuto e demais disposições legais aplicáveis.

A Ordem goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

1.4. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), tendo por base a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo ("NCRF-ESNL"), Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, bem como os seguintes diplomas:

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho - SNC

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVO FIXO TANGÍVEL	Vida útil estimada
. Edifícios e outras construções	5 a 50 anos
. Equipamento básico	1 a 14 anos
. Equipamento administrativo	1 a 12 anos
. Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.
O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".
Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.
As despesas de desenvolvimento e manutenção foram reconhecidas como gastos.
O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

ATIVO INTANGÍVEL	Vida útil estimada
. Programas de Computador	3 anos

PROVISÕES E PASSIVOS CONTIGENTES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.
As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.
O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.
Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

LOCAÇÕES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

RÉDITO

O rédito proveniente da quota, cobrada aos membros, é reconhecido com referência à data a que a mesma diz respeito.

Os réditos relativos às vendas de produtos de *merchandising* são reconhecidos no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

O imposto sobre o rendimento incide sobre as atividades da Ordem que não se encontram definidas dos Estatutos, mas que geram rendimentos suplementares. Os lucros destas atividades são tributáveis em sede de imposto sobre o rendimento, ao que se incluí também as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

MEMBROS E OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas de membros e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal, sendo criadas perdas de imparidade quando se justifiquem.

O registo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida. São registadas perdas por imparidade para as dívidas vencidas há mais de 36 meses.

As dívidas com antiguidade superior a cinco anos foram consideradas incobráveis.

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

EMPRÉSTIMOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

PERIODIZAÇÕES

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco reduzido de alteração de valor.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo, acrescidos dos respetivos encargos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Outras Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Enfermeiros.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.
As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.
A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvido de acordo com o seguinte quadro:

ATIVO FIXO TANGÍVEL					(Euros)
	Saldo Inicial 2024	Aumentos	Transferências	Abates	Saldo Final 2024
Ativos fixos tangíveis brutos					
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37				106 914,37
. Edifícios e outras construções	533 143,95				533 143,95
. Equipamento básico	6 352,42	863,20			7 215,62
. Equipamento administrativo	113 985,91	13 793,24		4 046,74	123 732,41
. Outros activos fixos tangíveis	32 971,14	21 585,98		239,99	54 317,13
	793 367,79	36 242,42	0,00	4 286,73	825 323,48
Depreciações acumuladas					
. Edifícios e outras construções	170 820,25	10 662,88			181 483,13
. Equipamento básico	6 352,42	1 063,08			7 415,50
. Equipamento administrativo	105 222,44	7 581,58		3 820,02	108 984,00
. Outros activos fixos tangíveis	28 974,32	2 062,72		115,00	30 922,04
. Investimentos em curso					
	311 369,43	21 370,26	0,00	3 935,02	328 804,67

No ano de 2024 verificou-se um grande investimento em "Ativos Fixos Tangíveis", nomeadamente em "Equipamento administrativo" e "Outros ativos fixos tangíveis", mais concretamente na:

- Renovação do sistema de ar condicionado, abatido o existente por se encontrar obsoleto;

- Investimento em portáteis;

- Investimento em proteção de redes informáticas e WiFi.

Alguns dos bens registados em Ativos Fixos Tangíveis poderão encontrar-se em locais diferentes da SRRAA, nomeadamente na Seção Regional do Centro e na Sede Nacional.
A quantia escriturada líquida dos ativos fixos tangíveis, designadamente, o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas à data de 31 de dezembro de 2024, é desenvolvido no seguinte quadro:

ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO		
	2024	2023
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37	106 914,37
. Edifícios e outras construções	351 660,82	362 323,70
. Equipamento básico	-199,88	0,00
. Equipamento administrativo	14 748,41	8 763,47
. Outros activos fixos tangíveis	23 395,09	3 996,82
	496 518,81	481 998,36

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos Intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

ATIVO INTANGÍVEL 2024					
	Saldo Inicial 2024	Aumentos	Transferências	Abates	Total
Ativos Intangíveis brutos					
. Programas de Computador	32 876,20				32 876,20
	32 876,20	0,00	0,00	0,00	32 876,20
Amortizações acumuladas					
. Programas de Computador	32 106,74	401,39			32 508,13
	32 106,74	401,39	0,00	0,00	32 508,13

A quantia escriturada líquida dos "Ativos Intangíveis", designadamente, o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas à data de 31 de dezembro de 2024, é desenvolvido no quadro seguinte:

ATIVO INTANGÍVEL LÍQUIDO		
	2024	2023
. Programas de Computador	368,07	769,46
	368,07	769,46

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

7. INVENTÁRIOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

RENDIMENTOS

Quantia de cada rubrica significativa de rédito reconhecida durante o período:

RENDIMENTOS				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	%
. Prestações de serviços	328 488,29	319 622,16	8 866,13	2,77%
. Outros rendimentos e ganhos	263,51	4 175,52	-3 912,01	-93,69%
. Juros, dividendos e outros rendimentos	15 890,13	95,41	15 794,72	16554,57%
	344 641,93	**323 893,09**	**20 748,84**	**6,41%**

No que concerne aos rendimentos e ganhos da SRRAA, a rubrica com maior expressão é a de "Juros, dividendos e outros rendimentos", a Secção aproveitou a alta das taxas de juro e rentabilizou ao longo do ano os seus capitais disponíveis.

A rubrica "Prestações de serviços" diz respeito ao valor faturado mensalmente aos membros a título da sua quotização na Ordem.

O quadro seguinte, apresenta os réditos detalhados:

Réditos detalhado:

RENDIMENTOS				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	%
Prestações de serviços	**328 488,29**	**319 622,16**	**8 866,13**	**2,77%**
. Quotização	325 780,79	317 469,66	8 311,13	2,62%
. Inscriçao atrib Tit especialista	114,00	132,00	-18,00	-13,64%
. Emolumentos	2 593,50	2 020,50	573,00	28,36%
Outros rendimentos e ganhos	**263,51**	**4 175,52**	**-3 912,01**	**-93,69%**
. Correcções relativas a períodos anteriores	262,78	75,00	187,78	250,37%
. Excesso Estimativa p/ Impostos	0,00	66,87	-66,87	-100,00%
. Outros	0,73	4 033,65	-4 032,92	-99,98%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**15 890,13**	**95,41**	**15 794,72**	**16554,57%**
. Juros obtidos	15 890,13	95,41	15 794,72	16554,57%
	344 641,93	**323 893,09**	**20 748,84**	**6,41%**

GASTOS

A rubrica de gastos decompõe-se da seguinte forma:

GASTOS				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	136 658,38	136 634,75	23,63	0,02%
. Gastos com o pessoal	150 892,72	159 781,85	-8 889,13	-5,56%
. Outros gastos	13 700,34	2 168,29	11 532,05	531,85%
. Gastos com imparidades	4 013,51	3 166,21	847,30	26,76%
. Gastos de depreciação e de amortização	21 771,65	19 709,28	2 062,37	10,46%
	327 036,60	**321 460,38**	**5 576,22**	**1,73%**

Comparativamente ao ano transato, não se verificam variações significativas.

Desagregação da rubrica de fornecimentos e serviços externos:

Fornecimentos e serviços externos				(Euros)
	31/12/2024	31/12/2023	Variação Valor	%
Serviços Especilizados				
. Trabalhos Especializados - Informática	11 184,56	11 344,47	-159,91	-1,41%
. Trabalhos Especializados - Tipografia	3 669,34	186,98	3 482,36	1862,42%
. Trabalhos Especializados - Administrativo	3 586,23	3 527,85	58,38	1,65%
. Trabalhos Especializados - Advogados	3 830,98	5 904,00	-2 073,02	-35,11%
. Trabalhos Especializados - Audiovisuais	3 907,50	3 315,53	591,97	17,85%
. Trabalhos Especializados - Enfermeiros Cedidos à OE	13 058,22	0,00	13 058,22	100,00%
. Trabalhos Especializados - Outros	5 708,81	0,00	5 708,81	100,00%
. Publicidade e Propaganda	561,25	2 996,13	-2 434,88	-81,27%
. Vigilância e Segurança	82,79	296,22	-213,43	-72,05%
. Honorários	3 800,16	150,00	3 650,16	2433,44%
. Conservação e Reparação - Instalações	5 811,98	709,92	5 102,06	718,68%
. Conservação e Reparação - Equipamento Administrativo	439,18	1 512,74	-1 073,56	-70,97%
. Conservação e Reparação - Equipamento Informático	245,05	478,05	-233,00	-48,74%
. Serviços Bancários	752,14	863,58	-111,44	-12,90%
	56 638,19	**31 285,47**	**25 352,72**	**81,04%**
Materiais				
. Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	213,05	423,51	-210,46	-49,69%
. Livros e Documentação Técnica	531,93	428,24	103,69	24,21%
. Material de Escritório	1 610,27	3 192,48	-1 582,21	-49,56%
. Artigos para Oferta	4 460,43	3 428,02	1 032,41	30,12%
. Material Informático	311,64	109,99	201,65	183,33%
. Outros	0,00	3,00	-3,00	-100,00%
	7 127,32	**7 585,24**	**-457,92**	**-6,04%**
Energia e fluídos				
. Eletricidade	2 508,62	3 391,39	-882,77	-26,03%
. Combustíveis	444,50	938,82	-494,32	-52,65%
. Água	652,44	561,64	90,80	16,17%
	3 605,56	**4 891,85**	**-1 286,29**	**-26,29%**

. Deslocações e Estadas				
. Estadias	19 311,69	25 720,66	-6 408,97	-24,92%
. Deslocações - Aviões	13 671,02	20 386,59	-6 715,57	-32,94%
. Deslocações - Táxis	2 121,78	2 247,48	-125,70	-5,59%
. Deslocações - Viatura própria	1 498,08	2 071,61	-573,53	-27,69%
. Deslocações - Estacionamento/Portagens	116,50	57,40	59,10	102,96%
. Deslocações - Transportes públicos	17,00	21,10	-4,10	-19,43%
. Alimentação	12 580,74	17 624,90	-5 044,16	-28,62%
. Coffee-break	1 590,34	3 508,00	-1 917,66	-54,67%
. Transporte de Pessoal	530,00	0,00	530,00	100,00%
. Transporte de Mercadorias	259,52	127,26	132,26	103,93%
	51 696,67	**71 765,00**	**-20 068,33**	**-27,96%**
Serviços diversos				
. Rendas e Alugueres - Viaturas	6 157,91	8 416,54	-2 258,63	-26,84%
. Rendas e Alugueres - Salas	975,50	515,00	460,50	89,42%
. Rendas e Alugueres - Equipamentos	0,00	237,71	-237,71	-100,00%
. Rendas e Alugueres - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	4 188,37	2 959,14	1 229,23	41,54%
. Comunicação - Correios e estafetas	905,76	986,59	-80,83	-8,19%
. Seguros - Acidentes pessoais	1 115,15	1 226,91	-111,76	-9,11%
. Seguros - Multi-riscos	697,32	650,01	47,31	7,28%
. Seguros - Responsabilidade civil	138,58	137,12	1,46	1,06%
. Contencioso e notariado	0,00	1,00	-1,00	-100,00%
. Despesas de Representação	183,00	0,00	183,00	100,00%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	3 098,96	5 534,23	-2 435,27	-44,00%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	130,09	220,44	-90,35	-40,99%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos decoração	0,00	222,50	-222,50	-100,00%
	17 590,64	**21 107,19**	**-3 516,55**	**-16,66%**

TOTAL DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			(Euros)	
			Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Valor	%
	136 658,38	**136 634,75**	**23,63**	**0,02%**

Em decomposição do quadro anterior, as variações das rubricas justificam-se da seguinte forma:

Serviços Especializados:

A rubrica apresenta um aumento total de +25.352,72€ face ao período homólogo.

A rubrica de "Honorários" apresenta um acréscimo de +3.650,16€, resultante essencialmente da reclassificação da conta de gastos. Por outro lado, verifica-se um aumento de +13.058,22€ na rubrica de" Trabalhos Especializados – Enfermeiros cedidos à Ordem", neste mandato, com início a 1 de janeiro de 2024, a Secção passou a ter 2 enfermeiros cedidos pelas Instituições à Ordem, cobrando mensalmente o proporcional da cedência.

A rubrica de "Conservação e reparação" apresenta um aumento de +5.102,06€, referente a pinturas e pequenas manutenções decorrentes da substituição dos AC.

Continua-se a apostar na manutenção e prevenção dos sistemas informáticos.

As restantes rubricas não apresentam aumentos significativos.

Materiais e Energia e fluídos:

As aquisições de materiais e aquisição de energia registaram uma diminuição face ao período homólogo, diferenças estas não expressivas.

Deslocações estadas e transportes:

As rubricas de "Deslocações e estadas" representam uma parte importante dos gastos da Secção, no entanto, no ano de 2024, apresenta um decréscimo global de -27,96% comparado com o ano transato. No ano em análise a Secção não deixou de acompanhar as Instituições e os Enfermeiros, no entanto, não realizou qualquer evento de grande expressão.

Serviços diversos:

Os serviços diversos representam uma parte importante do orçamento da Secção, no entanto, comparativamente com o periodo homólogo apresenta uma diminuição de -16,66%. A maioria das rubricas apresenta uma tendência de decréscimo, as restantes o seu aumento não é significativo.

OUTROS GASTOS E PERDAS				(Euros)
	2024	2023	Variação	
			Valor	%
. Impostos	36,04	9,45	26,59	281,38%
. Correcções relativas a períodos anteriores	12 489,74	758,94	11 730,80	1545,68%
. Donativos	0,00	1 172,27	-1 172,27	-100,00%
. Insuficiência estimativa para impostos	676,55	0,00	676,55	100,00%
. Gastos e perdas em invest. não financeiros	351,71	0,00	351,71	100,00%
. Outros não especificados	146,30	123,23	23,07	18,72%
. Outros gastos e perdas	0,00	104,40	-104,40	-100,00%
	13 700,34	**2 168,29**	**11 532,05**	**531,85%**

A rubrica com maior variação é a de "Correções de exercício anteriores" no montante de +11.730,80€, o reposicionamento dos vencimentos dos enfermeiros cedidos à Secção com retroativos a 2018 e não provisionados em anos anteriores contribuiu para este aumento. As restantes variações fazem parte da atividade normal da Secção.

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores para o Ano 2023

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

FORNECEDORES				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	%
Fornecedores	**19 179,22**	**4 855,72**	**14 323,50**	**294,98%**
. Nacionais	19 067,69	4 744,19	14 323,50	301,92%
. Intracomunitários	1,54	1,54	0,00	100,00%
. Outros mercados	109,99	109,99	0,00	100,00%
	19 179,22	**4 855,72**	**14 323,50**	**294,98%**

A SRRAA trabalha essencialmente com fornecedores nacionais, registando-se a 31 de dezembro um montante em dívida de 19.179,22€ referente a faturas rececionadas no final do ano e a liquidar no início de 2025.

11.2. Outros passivos correntes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	%
Acréscimos de gastos:				
. Remunerações a liquidar	16 938,07	14 889,41	2 048,66	13,76%
. Gastos imputados pela Sede	13 795,97	12 242,16	1 553,81	12,69%
. Outros acréscimos de gastos	2 625,78	890,00	1 735,78	195,03%
	33 359,82	**28 021,57**	**5 338,25**	**19,05%**
. Membros	253,92	709,89	-455,97	-64,23%
. Outros credores	25 711,36	26 359,88	-648,52	-2,46%
	25 965,28	**27 069,77**	**-1 104,49**	**-4,08%**
Total	**59 325,10**	**55 091,34**	**4 233,76**	**7,68%**

A rubrica "Outros credores" apresenta um valor de 25.711,36€, resultante das relações SEDE/SRRAA e diretamente relacionado com a centralização de aquisições de bens e serviços na Sede Nacional.
Relativamente à rubrica "Membros", estão refletidos os valores decorrentes de gastos referentes ao acompanhamento da actividade da Secção, cujas despesas foram apresentados pelos órgãos socais nos últimos dias de 2024 e que serão pagos no ano de 2025.

11.3. Créditos a receber

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

CRÉDITOS A RECEBER				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	Variação %
. Juros a receber	8 859,65	0,00	8 859,65	100,00%
. Outros devedores	7 268,37	19 084,61	-11 816,24	-61,92%
. Perdas por imparidade				
	16 128,02	**19 084,61**	**-2 956,59**	**-15,49%**

O montante de 7.268,37€ deve-se essencialmente ao Reembolsos de Valores de Viagens e Reembolsos Pedidos à Sede.

11.4. Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a dívida dos membros/outros clientes à Ordem (e respetivo reconhecimento de perdas de imparidade) detalham-se conforme se segue:

MEMBROS - % Faturação				(Euros)
Ativos	2024	2023	Variação Valor	Variação %
Dívidas dos membros - contas correntes	64 731,54	69 209,34	-4 477,80	-6,47%
Imparidade Acumulada	-35 276,71	-26 538,29	-8 738,42	32,93%
	29 454,83	**43 269,02**	**-13 216,22**	**-30,54%**
Reforço/(redução) imparidade acumulada	8 934,17	3 166,21	5 767,96	182,17%

O registo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida. São registadas perdas por imparidade para as dívidas vencidas há mais de 36 meses.

O reforço de imparidades acumuladas no montante de 8.934,17€ inclui:

- 4.013,51€, valor da constituição da imparidade do ano;

- 4.920,66€, valor da constituição de perdas por imparidade relacionadas com exercícios anteriores contabilizadas em Resultados Transitados.

PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS					(Euros)
	01/01/2024	Reforços	Reversões	Desreconhecimento	31/12/2024
. Imparidade acumulada	26 538,29	8 934,17		195,75	35 276,71
	26 538,29	8 934,17	0,00	195,75	35 276,71

11.5 Fluxos de Caixa

A caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Caixa" e "Depósitos Bancários" apresentava a seguinte decomposição:

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS				(Euros)
	2024	2023	Variação	
			Valor	%
. Caixa	19,26	51,46	-32,20	-62,57%
. Depósitos à Ordem	248 102,73	222 533,37	25 569,36	11,49%
. Depósitos a Prazo	530 185,17	560 052,16	-29 866,99	-5,33%
	778 307,16	782 636,99	-4 329,83	-0,55%

11.6 Investimentos Financeiros e Outros Ativos Correntes

INVESTIMENTOS FINANCEIROS/OUTROS ACTIVOS CORRENTES		(Euros)
	2024	2023
Investimentos financeiros		
. Fundo de compensação do trabalho	270,46	270,46
	270,46	270,46

Relativamente aos "Fundo de compensação do trabalho", com a alteração da legislação laboral no mês de maio de 2023, não foram efectuados pagamentos nesta rubrica no decurso deste ano, mantendo-se o saldo inalterado nos 270,46 euros.

12.BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

GASTOS COM O PESSOAL				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	%
Gastos com Pessoal				
. Remunerações de Orgãos Sociais	39 059,53	53 652,18	-14 592,65	-27,20%
. Remunerações do pessoal	80 446,27	73 656,29	6 789,98	9,22%
. Encargos sobre remunerações	25 542,60	28 396,22	-2 853,62	-10,05%
. Seguro acidentes no trabalho	1 687,72	919,65	768,07	83,52%
. Outros gastos com o pessoal	4 156,60	3 157,51	999,09	31,64%
	150 892,72	**159 781,85**	**-8 889,13**	**-5,56%**

Durante o exercício de 2024 as remunerações e encargos dos Órgãos Sociais e Pessoal ascenderam a 150.892,72€, registando-se uma variação total de -5,56% face ao período anterior. No entanto, a rubrica "Remunerações de Órgãos Sociais" apresenta uma diminuição de -27,20%, neste mandato verificou-se a saída de um dos Órgãos Sociais, regresso à Instituição de origem.

Nas remunerações do pessoal verificamos um aumento de +6.789,98€, face ao período homólogo. No ano de 2024 a Ordem aplicou aumentos a todos os funcionários na ordem dos 14,11%, no entanto, este aumento só foi aplicado no mês de julho com retroativos a março de 2024.

No período a que se referem estas demonstrações financeiras o número médio de colaboradores da Ordem dos Enfermeiros da SRRAA foi de 7, sendo 4 colaboradores e 3 Òrgãos Sociais.

13.ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 12 de fevereiro de 2025.

14. AGRICULTURA

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

15.DIVULGAÇÃO EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

16.OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		(Euros)
	2024	**2023**
Ativos		
. Retenção de impostos s/ rendimento	0,00	0,00
		0,00
Passivos		
. Imp. sobre o rendimento a pagar(IRC)	2 390,84	1 078,78
. Imposto sobre o valor acrescentado	28,44	21,27
. Retenção de impostos s/ rendimento	1 509,96	1 420,95
. Contribuições p/ Segurança Social	2 106,97	1 624,43
. CGA	1 480,96	2 414,55
	7 517,17	**6 559,98**

O valor de 7.517,17€ a favor do Estado, representa nomeadamente, o valor dos encargos com os diversos organismos de proteção Social e Retenção na fonte, referentes ao mês de dezembro, a liquidar no início de 2025.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO				(Euros)
	2024	**2023**	**Variação**	
			Valor	**%**
. Imposto do exercício	4 148,46	1 102,63	3 045,83	276,23%
	4 148,46	**1 102,63**	**3 045,83**	**276,23%**
. Rendimentos comerciais	0,00	0,00	0,00	100,00%
. Rendimentos capitais	15 890,13	95,41	15 794,72	16554,57%
. Outros rendimentos	0,00	4 015,55	-4 015,55	100,00%
MATÉRIA COLECTÁVEL	**15 890,13**	**4 110,96**	**11 779,17**	**286,53%**
. Coleta	3 336,93	863,30	2 473,63	286,53%
. Tributações autónomas	811,53	239,33	572,20	239,08%
IMPOSTO DO EXERCÍCIO	**4 148,46**	**1 102,63**	**3 045,83**	**276,23%**

CONCILIAÇÃO IMPOSTO DO PERÍODO		(Euros)
	2024	2023
. Resultados antes de impostos	17 605,33 €	2 432,71 €
. Taxa de imposto	21,00%	21,00%
. Imposto estimado	4 148,46 €	1 102,63 €
Colecta	**3 336,93 €**	**863,30 €**
Tributações Autónomas	**811,53 €**	**239,33 €**
Taxa efectiva de imposto	**23,56%**	**45,33%**

DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

DIFERIMENTOS		(Euros)
	2024	2023
Ativos		
. Seguros	4 836,24	32,22
. Informática	9 233,34	5 996,49
. Outros gastos diferidos	11 191,48	117,93
	25 261,06	6 146,64
Passivos		
. Outros diferimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00

Rubrica com aumento significativo face ao período homólogo, detalhe:
- Seguros, foi recebida a apólice do seguro de saúde referente ao ano de 2025 em dezembro de 2024;
- Informática, subscrição do licenciamento dos Meraki's (wireless) para 3 anos;
- Outros gastos diferidos, em dezembro de 2024 foi paga a parte da reserva do espaço "Coliseu Micaelense", espaço onde será realizado no mês de maio o 2ºGongresso de Enfermagem da SRAçores. Também estão refletidos e diferidos custos com merchandising relativos ao Congresso.

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL					(Euros)
	01/01/2024	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2024
. Fundos patrimoniais	49 197,28	558,00			49 755,28
. Reservas	190 051,96	133,01			190 184,97
. Resultados transitados	1 103 941,73	1 197,07	-4 920,66		1 100 218,14
. Resultado do período	1 330,08	13 456,87		-1 330,08	13 456,87
	1 344 521,05	**15 344,95**	**-4 920,66**	**-1 330,08**	**1 353 615,26**

O valor de 558,00€ inscrito em fundos patrimoniais diz respeito ao valor referente às atribuições de títulos de enfermeiro, ocorridas no exercício de 2024. O valor da taxa de inscrição é composto por dois valores: pela emissão de cédula profissional, registados nesta rubrica e pela instrução de processo, onde os valores são registados na rubrica emolumentos.

Dando cumprimento ao artº 118 da Lei nº 104/98 de 21 de abril de 2024, terceira alteração ao Estatuto da OE, o Conselho Directivo da Secção Regional dos Açores procedeu à constituição/aumento do Fundo de Reserva no montante de 133,01€ correspondente a 10% do Resultado Líquido apresentado no exercício de 2023. Nesse sentido, o valor da rubrica **"Reservas"** passou a registar o valor aplicado no montante de 190.184,97€

Relativamente aos **Resultados transitados**, a 31 de dezembro de 2024 ascendiam a 1.100218,14€, incorporando 1.197,07€, transferidos do Resultado Líquido do ano de 2023.

Na conta de Resultados Transitados foram registados -4.920,66€ correspondente aos saldos das contas dos membros com imparidade até 36 meses, cujas imparidades já tinham sido reconhecidas em períodos anteriores. Desta forma, fica reconhecida a totalidade da divida dos membros em imparidade.

A 31 de dezembro de 2024, a rubricas do fundo patrimonial ascendiam a 1.353.615,26€.

ASSOCIADOS/MEMBROS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta os valores descritos no seguinte quadro:

MEMBROS				(Euros)
	2024	2023	Variação Valor	Variação %
. Percentagem s/ facturação	64 731,54	69 209,34	-4 477,80	-6,47%
. Percentagem s/ recebimentos	92 656,34	76 916,52	15 739,82	20,46%
. Percentagem s/ inscrições	558,00	402,00	156,00	38,81%
. Percentagem s/ título especialista	114,00	132,00	-18,00	-13,64%
. Percentagem s/Atrib.Competências Acrescidas	0,00	0,00	0,00	0,00%
	158 059,88	**146 659,86**	**11 400,02**	**7,77%**
. Imparidades Acumuladas	-35 276,71	-26 538,29	-8 738,42	32,93%
VALOR LÍQUIDO	**122 783,17**	**120 121,57**	**2 661,60**	**2,22%**

Encontram-se reflectidos os valores pendentes e em aberto relativos à faturação emitida e não liquidada a 31 de dezembro de 2024, na percentagem correspondente à Secção Regional dos Açores no montante de 64.731,54€.

Na ótica dos valores recebidos, estão aqui também refletidos os valores pendentes de transferência pela Sede Nacional para a Secção Regional dos Açores, no que se refere à quotização, inscrições e títulos de especialista, na percentagem correspondente e já deduzidos dos valores transferidos mensalmente pela Sede para a Secção Regional dos Açores.

Contabilista Certificada N.º 7881	**Conselho Diretivo**				
	Presidente	**Tesoureiro**	**Secretária**	**Vogal**	**Vogal**
Cristina Cardoso	Pedro Roberto Furtado Soares	Rui Filipe Mendonça Rodrigues	Ana Catarina Correia Simões	Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paíga	Catarina Freitas

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

Ordem dos Enfermeiros
AÇORES

Parecer sobre a proposta de

Relatório de Atividades e Contas de 2024

Aos membros da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros apresenta o seu parecer sobre a Proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2024, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

O Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Relatório de Atividades, quer as Contas da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros a 31 de Dezembro de 2024, a apresentar à Assembleia Regional Ordinária.

Ponta Delgada, 14 de Fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal Regional da
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

Presidente, José Carlos dos Reis Lopes

Vogal, Carla Alexandra Rodrigues Goulart

Vogal, Hernâni Ferreira Cabral

ORDEM DOS ENFERMEIROS

ANEXO III

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional dos Açores

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores** (a Entidade), que compreendem o balanço em **31 de dezembro de 2024** (que evidencia um total de 1.439.636,75 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.353.615,26 euros, incluindo um resultado líquido de 13.456,87 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Inscrição na C.R.C. e NIPC 510 413 900 - Capital Social 6 200 € - SROC n.º 277 OROC - CMVM n.º 20161570

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva - geral@jorgesilvaroc.pt
Sede: Rua dos Bragas, 208 - 1º Andar – Sala 15 - Cedofeita - 4050-122 Porto
Escritório: Urbanização Souto do Rio, Lote 43 - 3754-304 ÁGUEDA - Telefs. 234 622 250 - 234 603 556 - Fax 234 624 267

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Águeda, 13 de fevereiro de 2025

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva

ROC n.º 637, registado na CMVM com o n.º 20160283 em representação de

Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho & Associado, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Inscrição na C.R.C. e NIPC 510 413 900 - Capital Social 6 200 € - SROC n.º 277 OROC – CMVM n.º 20161570

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva - geral@jorgesilvaroc.pt
Sede: Rua dos Bragas, 208 - 1º Andar – Sala 15 - Cedofeita - 4050-122 Porto
Escritório: Urbanização Souto do Rio, Lote 43 - 3754-304 ÁGUEDA - Telefs. 234 622 250 - 234 603 556 - Fax 234 624 267

SECÇÃO REGIONAL
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

Rua Dr. Armando Narciso, n.º 2
9500-185 Ponta Delgada

T. (+351) 296 281 868
F. (+351) 296 281 848
E. sracores@ordemenfermeiros.pt
W. www.ordemenfermeiros.pt/acores